PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
Secretaria Municipal de Infraestrutura
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1636 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.seminfra@hotmail.com

Fls. 02
Assinatura

Ofício. SEMINFRA nº S/N

Em, 23 de setembro de 2020

Ao

Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Corrente-PI

Sr. Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro

Assunto: **Solicitação de autorização para ligação de energia elétrica na zona rural do município de Corrente-PI**

Senhor Prefeito,

Diante da necessidade de contratar empresa para ligação de energia elétrica na zona rural do município de Corrente-PI, para atender as necessidades do município de Corrente-PI, venho por meio deste apresentar cotação orçamentária.

Solicito a autorização para esta execução, visto que é de fundamental importância para esta municipalidade. Segue em anexo cotação orçamentária e documentação da empresa que apresentou o menor valor.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

João Vitor Rocha Azevedo
Sec. Mun. de Infraestrutura
(SEMINFRA)
Port. GP Nº 008/2017
C.P.F. 029.855.823-85

JOÃO VITOR ROCHA AZEVEDO

Secretário Municipal de Infraestrutura

Portaria nº: 008/2017

PREFEITURA DE **CORRENTE**

Banco de Dados dos Preços
SINAPI: PI 4/2020
SICRO3: PI 1/2020
ORSE: SE 5/2020

Obra: **INSTALAÇÃO ELETRICA CORRENTE**

BDI Mão de Obra - **18,000%**
BDI Material - **18,000%**

Planilha Sintética Simples

Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1				TIMBO						R$ 70.451,79
1.1	Composição	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	3,00	R$ 309,55	R$ 365,22	R$ 928,65	R$ 1.095,66
1.1	Insumo	SINAPI	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,56	R$ 13,00	R$ 15,34	R$ 7,28	R$ 8,59
1.1	Insumo	SINAPI	379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	70,00	R$ 0,74	R$ 0,87	R$ 51,80	R$ 60,90
1.2	Insumo	SINAPI	408	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	33,00	R$ 0,89	R$ 1,05	R$ 29,37	R$ 34,65
1.2	Insumo	SINAPI	39865	CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 28 MM X 1/2"	UN	4,00	R$ 14,46	R$ 17,06	R$ 57,84	R$ 68,24
1.3	Insumo	SINAPI	11273	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	16,00	R$ 7,15	R$ 8,43	R$ 114,40	R$ 134,88
1.3	Insumo	SINAPI	5047	CHAVE FUSIVEL PARA REDES DE DISTRIBUICAO, TENSAO DE 15,0 KV, CORRENTE NOMINAL DO PORTA FUSIVEL DE 100 A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO SIMETRICA DE 7,10 KA, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO ASSIMETRICA 10,00 KA	UN	3,00	R$ 302,85	R$ 357,36	R$ 908,55	R$ 1.072,08
1.4	Insumo	SINAPI	1094	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	UN	12,00	R$ 13,62	R$ 16,07	R$ 163,44	R$ 192,84
1.4	Insumo	SINAPI	5076	GRAMPO DE ACO POLIDO 1 " X 9	KG	5,00	R$ 10,27	R$ 12,11	R$ 51,35	R$ 60,55
1.5	Composição	ORSE	3339	Fornecimento de elo fusível tipo 8k	un	3,00	R$ 10,80	R$ 12,74	R$ 32,40	R$ 38,22
1.5	Insumo	SINAPI	12327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	UN	8,00	R$ 24,19	R$ 28,54	R$ 193,52	R$ 228,32
1.6	Composição	ORSE	2871	Fornecimento de elo fusível tipo 5 h, comp.= 500mm	un	3,00	R$ 8,99	R$ 10,61	R$ 26,97	R$ 31,83

Fls. 03
Assinatura

1.6	Composição	ORSE	3999	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento	M	2,00	R$ 3,50	R$ 4,13	R$ 7,00	R$ 8,26
1.7	Insumo	SINAPI	38055	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	5,00	R$ 3,92	R$ 4,62	R$ 19,60	R$ 23,10
1.8	Insumo	SINAPI	1564	GRAMPO PARALELO METALICO PARA CABO DE 6 A 50 MM2, COM 2 PARAFUSOS	UN	10,00	R$ 8,26	R$ 9,74	R$ 82,60	R$ 97,40
1.9	Insumo	SINAPI	5076	GRAMPO DE ACO POLIDO 1 " X 9	KG	6,00	R$ 10,27	R$ 12,11	R$ 61,62	R$ 72,66
1.10	Insumo	SINAPI	11854	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	UN	30,00	R$ 9,14	R$ 10,78	R$ 274,20	R$ 323,40
1.11	Insumo	SINAPI	12327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	UN	8,00	R$ 24,19	R$ 28,54	R$ 193,52	R$ 228,32
1.12	Insumo	SINAPI	2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	12,00	R$ 2,56	R$ 3,02	R$ 30,72	R$ 36,24
1.13	Insumo	ORSE	393	Cabo de aço cobreado 3 x 9 awg	kg	22,50	R$ 60,50	R$ 71,39	R$ 1.361,25	R$ 1.606,27
1.14	Insumo	SINAPI	14153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN	60,00	R$ 42,96	R$ 50,69	R$ 2.577,60	R$ 3.041,40
1.15	Insumo	SINAPI	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	12,00	R$ 1,13	R$ 1,33	R$ 13,56	R$ 15,96
1.16	Insumo	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	60,00	R$ 3,14	R$ 3,70	R$ 188,40	R$ 222,00
1.17	Insumo	SINAPI	402	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	6,00	R$ 9,04	R$ 10,66	R$ 54,24	R$ 63,96
1.18	Insumo	SINAPI	11837	GRAMPO LINHA VIVA DE LATAO ESTANHADO, DIAMETRO DO CONDUTOR PRINCIPAL DE 10 A 120 MM2, DIAMETRO DA DERIVACAO DE 10 A 70 MM2	UN	4,00	R$ 43,26	R$ 51,04	R$ 173,04	R$ 204,16
1.19	Insumo	SINAPI	11991	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UN	16,00	R$ 49,27	R$ 58,13	R$ 788,32	R$ 930,08
1.20	Insumo	SINAPI	11991	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UN	8,00	R$ 49,27	R$ 58,13	R$ 394,16	R$ 465,04
1.21	Insumo	SINAPI	3405	ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO, DISCO TIPO GARFO OLHAL, DIAMETRO DE 152 MM, PARA TENSAO DE *15* KV	UN	6,00	R$ 64,09	R$ 75,62	R$ 384,54	R$ 453,72
1.22	Composição	ORSE	7380	Fornecimento e instalção de isolador suporte pedestal de uso interno com prensa fio, em porcelana tipo pilar cor branca, classe tensão 15 kV	un	8,00	R$ 139,50	R$ 164,59	R$ 1.116,00	R$ 1.316,72
1.23	Composição	SINAPI	73767/	LACO DE ROLDANA PRE-FORMADO ACO RECOBERTO DE ALUMINIO PARA CABO DE ALUMINIO NU BITOLA 25MM2 - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	R$ 6,96	R$ 8,21	R$ 104,40	R$ 123,15
1.24	Composição	SINAPI	73781/	ISOLADOR DE PINO TP HI-POT CILINDRICO CLASSE 15KV. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	8,00	R$ 26,32	R$ 31,05	R$ 210,56	R$ 248,40
1.25	Insumo	ORSE	1584	Manilha sapatilha ferro nodular galvanizado	un	6,00	R$ 13,99	R$ 16,50	R$ 83,94	R$ 99,00
1.26	Composição	ORSE	2913	Fornecimento de parafuso cabeça quadrada 16 x 200mm	un	22,00	R$ 6,99	R$ 8,25	R$ 153,78	R$ 181,50
1.27	Insumo	ORSE	4638	Pino curto para isolador 15kv	un	6,00	R$ 20,60	R$ 24,30	R$ 123,60	R$ 145,80
1.28	Insumo	SINAPI	421	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO NOMINAL DE 16 MM	UN	6,00	R$ 10,87	R$ 12,82	R$ 65,22	R$ 76,92
1.29	Insumo	SINAPI	5053	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 300 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	12,00	R$ 643,61	R$ 759,45	R$ 7.723,32	R$ 9.113,40
1.30	Insumo	SINAPI	5035	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 400 KG, H = 11 M (NBR 8451)	UN	8,00	R$ 1.052,29	R$ 1.241,70	R$ 8.418,32	R$ 9.933,60
1.31	Insumo	SINAPI	7581	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	UN	10,00	R$ 2,57	R$ 3,03	R$ 25,70	R$ 30,30
1.32	Composição	SINAPI	73624	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	UN	6,00	R$ 74,63	R$ 88,08	R$ 447,78	R$ 528,48

Fls. 04

Assinatura

1.33	Insumo	SINAPI	7576	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	UN	4,00	R$ 105,50	R$ 124,49	R$ 422,00	R$ 497,96
1.34	Insumo	ORSE	2264	Transformador monofásico c/ deriv 10 kva, at 13800v, bt 230/115v Padrão Energisa	un	2,00	R$ 3.758,62	R$ 4.435,17	R$ 7.517,24	R$ 8.870,34
1.35	Insumo	SINAPI	4273	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 30 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10 KA	UN	2,00	R$ 463,77	R$ 547,24	R$ 927,54	R$ 1.094,48
1.36	Composição	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00	R$ 14,64	R$ 17,28	R$ 2.635,20	R$ 3.110,40
1.37	Composição	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00	R$ 18,99	R$ 22,42	R$ 3.418,20	R$ 4.035,60
1.38	Composição	SINAPI	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00	R$ 84,87	R$ 100,14	R$ 4.243,50	R$ 5.007,00
1.39	Composição	SINAPI	100584	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL MAIOR QUE 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	20,00	R$ 364,42	R$ 430,14	R$ 7.288,40	R$ 8.602,80
1.40	Composição	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	2,00	R$ 211,57	R$ 249,73	R$ 423,14	R$ 499,46
1.41	Composição	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	1850,0	R$ 0,25	R$ 0,28	R$ 462,50	R$ 518,00
1.42	Composição	SINAPI	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	25,00	R$ 109,52	R$ 129,71	R$ 2.738,00	R$ 3.242,75
1.43	Insumo	ORSE	2789	Veículo leve - pick up (97kw)	h	20,00	R$ 95,87	R$ 117,85	R$ 1.917,40	R$ 2.357,00
2				POTE						R$ 29.362,98
2.1	Composição	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	3,00	R$ 309,55	R$ 365,22	R$ 928,65	R$ 1.095,66
2.2	Insumo	SINAPI	427	ALCA PREFORMADA DE CONTRA POSTE, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO 3/16", COMPRIMENTO *860* MM	UN	10,00	R$ 4,89	R$ 5,77	R$ 48,90	R$ 57,70
2.3	Composição	SINAPI	73767/	ALCA PRE-FORMADA DISTRIBUIÇÃO EM ACO RECOBERTO COM ALUMINIO PARA CABO 25MM2, ENCAPADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	R$ 9,80	R$ 11,56	R$ 39,20	R$ 46,24
2.4	Insumo	SINAPI	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	1,00	R$ 13,00	R$ 15,34	R$ 13,00	R$ 15,34
2.5	Insumo	SINAPI	13348	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	UN	3,00	R$ 0,84	R$ 0,99	R$ 2,52	R$ 2,97
2.6	Insumo	SINAPI	379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	3,00	R$ 0,74	R$ 0,87	R$ 2,22	R$ 2,61
2.7	Insumo	SINAPI	11267	ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSURA = 2,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM	UN	24,00	R$ 7,36	R$ 8,68	R$ 176,64	R$ 208,32
2.8	Insumo	SINAPI	41955	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE ACO CABO INDEPENDENTE 6 X 25 F	KG	10,00	R$ 43,51	R$ 51,34	R$ 435,10	R$ 513,40

Fls. 05

Assinatura

2.9	Insumo	SINAPI	994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	9,00	R$ 4,02	R$ 4,74	R$ 36,18	R$ 42,66
2.10	Insumo	SINAPI	25004	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	KG	109,00	R$ 31,73	R$ 37,44	R$ 3.458,57	R$ 4.080,96
2.11	Insumo	Próprio	SUB2	CABO ELETRICO TEMP. MOLE NÚ 35MM	M	22,00	R$ 56,00	R$ 66,08	R$ 1.232,00	R$ 1.453,76
2.12	Insumo	SINAPI	39808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO /TERMOPLASTICO, COM DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00	R$ 42,50	R$ 50,15	R$ 42,50	R$ 50,15
2.13	Insumo	SINAPI	11049	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 22, E = 0,80 MM (6,40 KG/M2)	KG	6,00	R$ 6,60	R$ 7,78	R$ 39,60	R$ 46,68
2.14	Insumo	SINAPI	5047	CHAVE FUSIVEL PARA REDES DE DISTRIBUICAO, TENSAO DE 15,0 KV, CORRENTE NOMINAL DO PORTA FUSIVEL DE 100 A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO SIMETRICA DE 7,10 KA, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO ASSIMETRICA 10,00 KA	UN	2,00	R$ 302,85	R$ 357,36	R$ 605,70	R$ 714,72
2.15	Insumo	SINAPI	12327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	R$ 24,19	R$ 28,54	R$ 24,19	R$ 28,54
2.16	Insumo	ORSE	4628	Cinta aço galvanizado p/ poste dt 240mm	un	1,00	R$ 21,68	R$ 25,58	R$ 21,68	R$ 25,58
2.17	Insumo	SINAPI	38055	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2'', CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	2,00	R$ 3,92	R$ 4,62	R$ 7,84	R$ 9,24
2.18	Insumo	SINAPI	1562	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2	UN	6,00	R$ 14,75	R$ 17,40	R$ 88,50	R$ 104,40
2.19	Insumo	SINAPI	11856	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	UN	62,00	R$ 5,90	R$ 6,96	R$ 365,80	R$ 431,52
2.20	Insumo	SINAPI	11862	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2	UN	1,00	R$ 12,82	R$ 15,12	R$ 12,82	R$ 15,12
2.21	Insumo	SINAPI	11863	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 6 MM2	UN	5,00	R$ 5,17	R$ 6,10	R$ 25,85	R$ 30,50
2.22	Insumo	SINAPI	34519	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UN	2,00	R$ 78,72	R$ 92,88	R$ 157,44	R$ 185,76
2.23	Composição	ORSE	361	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 20mm (1/2")	un	4,00	R$ 4,05	R$ 4,78	R$ 16,20	R$ 19,12
2.24	Insumo	SINAPI	2504	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	1,00	R$ 10,53	R$ 12,42	R$ 10,53	R$ 12,42
2.25	Insumo	SINAPI	2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	3,00	R$ 2,56	R$ 3,02	R$ 7,68	R$ 9,06
2.26	Composição	ORSE	2867	Fornecimento de elo fusível tipo 1 h, comp.= 500mm	un	2,00	R$ 8,15	R$ 9,62	R$ 16,30	R$ 19,24
2.27	Insumo	SINAPI	842	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 4 AWG	KG	9,00	R$ 40,09	R$ 47,30	R$ 360,81	R$ 425,70
2.28	Insumo	SINAPI	981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	25,00	R$ 2,46	R$ 2,90	R$ 61,50	R$ 72,50
2.29	Insumo	SINAPI	982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	25,00	R$ 3,45	R$ 4,07	R$ 86,25	R$ 101,75
2.30	Insumo	SINAPI	862	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	M	3,00	R$ 5,59	R$ 6,59	R$ 16,77	R$ 19,77
2.31	Insumo	SINAPI	407	FITA DE ALUMINIO PARA PROTECAO DO CONDUTOR LARGURA 10 MM	KG	8,00	R$ 39,48	R$ 46,58	R$ 315,84	R$ 372,64
2.32	Composição	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5,00	R$ 76,09	R$ 89,78	R$ 380,45	R$ 448,90
2.33	Insumo	SINAPI	11991	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UN	4,00	R$ 49,27	R$ 58,13	R$ 197,08	R$ 232,52

Fls. 06

Assinatura

2.34	Insumo	SINAPI	3405	ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO, DISCO TIPO GARFO OLHAL, DIAMETRO DE 152 MM, PARA TENSAO DE *15* KV	UN	12,00	R$ 64,09	R$ 75,62	R$ 769,08	R$ 907,44
2.35	Insumo	SINAPI	432	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	19,00	R$ 8,19	R$ 9,66	R$ 155,61	R$ 183,54
2.36	Insumo	SINAPI	4276	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	UN	1,00	R$ 279,18	R$ 329,43	R$ 279,18	R$ 329,43
2.37	Insumo	SINAPI	445	PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 25KV, DIAMETRO 35MM, COMPRIMENTO *320* MM	UN	6,00	R$ 24,52	R$ 28,93	R$ 147,12	R$ 173,58
2.38	Insumo	SINAPI	5035	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 400 KG, H = 11 M (NBR 8451)	UN	3,00	R$ 1.052,29	R$ 1.241,70	R$ 3.156,87	R$ 3.725,10
2.39	Insumo	SINAPI	7581	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	UN	15,00	R$ 2,57	R$ 3,03	R$ 38,55	R$ 45,45
2.40	Insumo	ORSE	2264	Transformador monofásico c/ deriv 10 kva, at 13800v, bt 230/115v Padrão Energisa	un	1,00	R$ 3.758,62	R$ 4.435,17	R$ 3.758,62	R$ 4.435,17
2.41	Composição	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	75,00	R$ 14,64	R$ 17,28	R$ 1.098,00	R$ 1.296,00
2.42	Composição	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	75,00	R$ 18,99	R$ 22,42	R$ 1.424,25	R$ 1.681,50
2.43	Composição	SINAPI	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	R$ 84,87	R$ 100,14	R$ 2.546,10	R$ 3.004,20
2.44	Composição	SINAPI	100584	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL MAIOR QUE 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	3,00	R$ 364,42	R$ 430,14	R$ 1.093,26	R$ 1.290,42
2.45	Composição	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	1,00	R$ 211,57	R$ 249,73	R$ 211,57	R$ 249,73
2.46	Composição	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	850,00	R$ 0,25	R$ 0,28	R$ 212,50	R$ 238,00
2.47	Composição	SINAPI	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	7,00	R$ 109,52	R$ 129,71	R$ 766,64	R$ 907,97
								Total sem BDI		**R$ 84.527,34**
								Total do BDI		**R$ 15.287,43**
								Total		**R$ 99.814,77**

Fls. 07

Assinatura

Fls. 08
Assinatura

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920200033527

1. Responsável Técnico

EDISON MELO DE CARVALHO FILHO

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

RNP: **1900706083**

Registro: **8599**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**
CPF/CNPJ: **06554257000171**
Logradouro: **AVENIDA MANOEL LOURENÇO CAVALCANTE**
Nº: **600**
Complemento:
Cidade: **CORRENTE**
Bairro: **NOVA CORRENTE**
UF: **PI**
CEP: **64980-000**
Contrato: **Sem número**
celebrado em **10/08/2020**
Vinculado à ART:
Valor: R$ **14.869,65**
Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **LOCALIDADE TIMBÓ**
Nº: **S/N**
Complemento:
Cidade: **CORRENTE**
Bairro: **ZONA RURAL**
UF: **PI**
CEP: **64980-000**
Data de Início: **17/08/2020**
Previsão de Término: **17/10/2020**
Coordenadas Geográficas: **-10.392445, -45.073477**
Finalidade: **RURAL**
Código:
Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**
CPF/CNPJ: **06554257000171**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ELABORAÇÃO		
LAUDO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	1.0000	OHMS
PROJETO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	15.0000	KVA
EXECUÇÃO	**Quantidade**	**Unidade**
PROJETO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	15.0000	KVA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA PRIMÁRIA EM MÉDIA TENSÃO 7.97KV COM 349 METROS DE COMPRIMENTO, BAIXA TENSÃO COM 625 METROS DE COMPRIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) SUBESTAÇÕES ÁREAS MONOFÁSICAS DE 10KVA E 05KVA, PARA TENDER A LOCALIDADE TIMBÓ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORRENTE, BEM COMO LAUDO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE MALHA DE ATERRAMENTO NOS PADRÕES DA EQUATORIAL ENERGIA, PARA ATENDER 02 (DUAS) SUBESTAÇÕES AÉREAS MONOFÁSICA DE 10KVA E 05KVA, COM MEDIDAS DA RESISTÊNCIA DO ATERRAMENTO FICANDO DENTRO DOS LIMITES EXIGIDOS PELA CONCESSIONÁRIA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TERESINA 20 de AGOSTO 2020
Local data

EDISON MELO DE CARVALHO FILHO - CPF: 0990[illegible]

Hudson Murilo M. Ribeiro
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - CPF/CNPJ: 06554257000171

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
-

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

CREA-PI

Valor ART: R$ **155,30** Registrada em **07/08/2020** Valor Pago: **155,30** Nosso Número: **8201055218**

Fls. 09

Assinatura

Carta de Apresentação de Projeto
À
EQUATORIAL ENERGIA PIAUÍ

Eu, **PREFEITURA MUNICIPAL,** vem pelo presente solicitar de V.Sa. a aprovação do projeto de rede elétrica convencional em 7,97kV com duas subestações aéreas de 5kVA e 10 kVA e rede aérea de baixa tensão multiplexada, para atender moradores de baixa renda da Loc. Timbó, zona rural no município Corrente - PI.

Estamos encaminhando, em anexo, os seguintes documentos:

1. Carta de Viabilidade Técnica;
2. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de projeto executivo;
3. Planta de Situação;
4. Projeto Elétrico da Subestação;
5. Memorial descritivo;
6. Diagrama Unifilar e Funcional;
7. Relação de carga e cálculo da demanda;
8. Lista de materiais.

Corrente - PI, 04 de agosto de 2020.

Edson Murilo M. Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
CNPJ. 06.554.257/0001-71

Atesto que as Instalações Elétricas acima mencionadas foram por mim projetadas de acordo com as Normas Técnicas vigentes no País e instruções gerais da Equatorial Energia Piauí-CEPISA.

IDENTIFICAÇÃO DO ENGENHEIRO

Nome: EDSON MELO DE CARVALHO FILHO
Endereço: AVENIDA CAMPOS SALES Nº 1.798 – CENTRO, TERESINA - PI
CREA: RN- 1900706083 Fone: (86) 994608161
E-mail: edsonenge@hotmail.com

Edson Melo de Carvalho Filho

Edison Melo de C. Filho
Eng.º Eletricista
CREA - 1811 - D/PI

Assinatura do Engenheiro

Fls. 10

Assinatura

LOC. TIMBÓ

LOC. TIMBÓ

LOC. TIMBÓ

NM

LEGENDA

- Estrutura à instalar
- Estai projetado
- Estai instalado
- Para-raio de MT pro
- Chave fusível proje
- Alarmamento projetado
- Poste existente
- Poste a implantar
- Trafo aéreante
- Trafo à instalar
- Para-raio de MT instalado
- Chave fusível instalada
- Alarmamento instalado
- MEDIÇÃO NO POSTE
- Aterr. de Cerca
- A retirar
- Via comunidade
- Cabo de MT aéreo
- Cabo de BT
- À instalar
- PARA-RAIO DE BT

OBRA: EXTENSÃO DE REDE EM 7,97KV COM TRES SUBESTAÇÕES DE SKVA E BAIXA TENSÃO MULTIPLEXADA

LOCAL: TIMBÓ

EM FAVOR: TIMBÓ ASSOCIAÇÃO

MUNICIPIO: CORRENTE

ASSUNTO: MAPA CHAVE+ AREA DE TRANSFORMAÇÃO

SUP. ENERGÉTICO: RDR 13.8 CORRENTE/CRISTALANDIA/SANGRIA TIMBÓ

RESP.TÉCNICO/ENGº:

OPER. ORD.: ASSOCIAÇÃO

DATA: JUNHO/2020 PROJETO: ADNT-A1

PRANCHA: 1/1 ESCALA: 1/2000

Fls. 11

Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM MÉDIA 7,97KV COM TRES TRAFOS DE 5kVA E BAIXA	MUNÍCIPIO:	CORRENTE		
LOCAL:	TIMBÓ				
SOLICITANTE:	ASSOCIAÇÃO				
EXT. MT TRIF.:	EXT. MT MRT.: 350m	EXT. BT MONOF.:	1.035m	EXT. MT TOTAL:	1.035m
	Nº. CONSUM.: 10,00	DIST.	845	QTD PST MT:	8
	Nº. TRAFO.: 2	KVA INST.:	15	QTD PST BT:	12

Observação: Os peços é uma previção, que pode variar dependendo do centro de distribuição ou da região que será aplicado

ESTRUTURA U3-US, PADRÃO EQUATORIAL ENERGIA

Título: **PADRÃO DE ESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA 15 kV**	Código: **NT.31.006**	Revisão: **03**

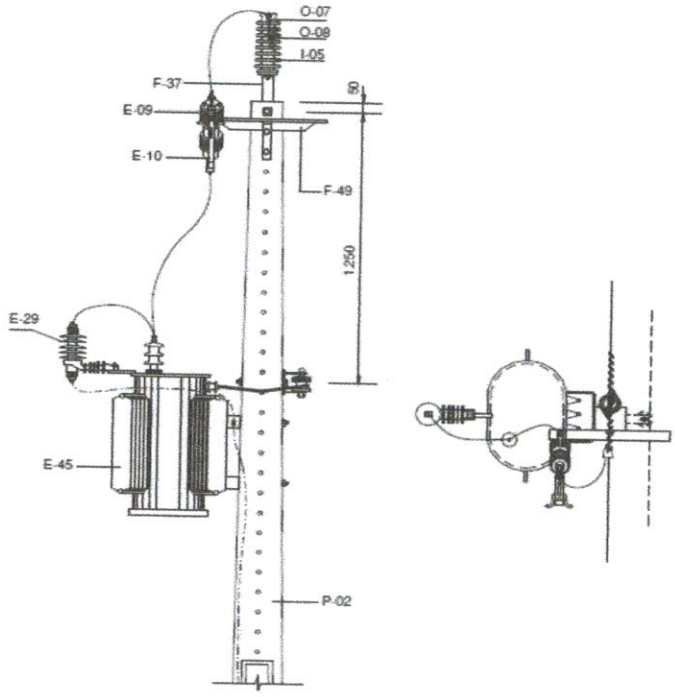

ESTRUTURA U1-U3CF, PADRÃO EQUATORIAL ENERGIA

Título: **PADRÃO DE ESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA 15 kV**	Código: **NT.31.006**	Revisão: **03**

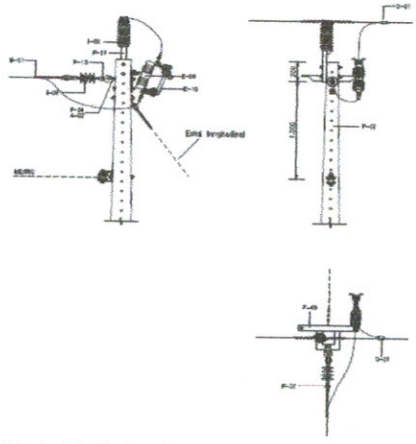

Figura 72 – Instalação de equipamentos – Ch.Fus.deriv.Monof.U1-U3

Lista de Materiais Lo...

Fls. 12

Assinatura

Nº. CONSUM.:	10,00	DIST.	845	QTD PST MT:	
Nº. TRAFO.:	2	KVA INST.:	15	QTD PST BT:	

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL	UNID.	QUANT.
1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA NYLON; MATERIAL: POLIAMIDA	UNID	33,00
2	ALÇA PRÉ-FORMADA DISTRIBUIÇÃO CABO ALUMÍNIO NU - CA-CAA - 1/0 AWG - AMARELO	UNID	6,00
3	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRUPLEX (NEUTRO NU - CA	UNID	10,00
4	ARAME DE AÇO GALVANIZADO 12 BWG -TÊMPERA MOLE	KG	0,56
5	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO AÇO CARB. GALV. PARA USO DE REDE MULTIPLEXADA HAST	UNID	12,00
6	ARRUELA QUADRADA AÇO 38X3 ØF18 MM	UNID	70,00
7	CABO DE REDE MULTIPLEXADA 1X2X25+25MM²	M	1.147,50
8	CABO ELETRICO NU CAA ALUMINIO 1-0AWG	KG	79,38
9	CABO DE COBRE NU DE 16MM²	KG	3,00
10	CHAVE FUSIVEL 15kV INOM. 300A IRUPT. 10kA -TIPO BASE-C	UNID	4,00
11	CONECTOR ATERRAMENTO HS DN 16-19 MM,CB 10-25MM²,CU	UNID	16,00
12	CONECTOR CUNHA DE ALUMÍNIO COM ESTRIBO LATERAL; TRONCO 4 - 2 AWG / DERIVAÇÃO (ALU	UNID	5,00
13	CONECTOR CUNHA ESTANHADO TIPO II; EMBALAGEM VERDE	UNID	8,00
14	CONECTOR DERIVAÇÃO; "C" CUNHA; 1/0 AWG; 1/0 AWG; CA C/ CARTUCHO	UNID	6,00
15	CONECTOR PERFURANTE, TR 16-70/DV 6-35mm²	UNID	26,00
16	CONETOR PARAFUSO FENDIDO PARA CONEXÃO DO ATERRAMENTO	UNID	8,00
17	ELETRODUTO PESADO DE AÇO GALVANIZADO 020X3000MM (3/4"), NBR-5624	UNID	8,00
18	ELO FUSIVEL DE 0,5H	UNID	1,00
19	ELO FUSIVEL DE 1H	UNID	1,00
20	ELO FUSIVEL DE 6K	UNID	2,00
21	FECHO FITA AÇO 0,5MM X 19MM	UNID	32,00
22	FIO DE AÇO COBREADO 16MM²	KG	17,20
23	FITA AÇO INOXIDÁVEL LARGURA 19MM X 30 M	M	64,00
24	FITA ISOLANTE EPR AUTOFUSÃO PRETA 19MM X 10M	M	12,00
25	FITA ISOLANTE PVC 19,0 MM PRETA	M	12,00
26	GANCHO OLHAL GALVANIZADO 5.000 DAN	UNID	6,00
27	HASTE ATERRAM.COBREADA 16X2400MM N/PROLONGAVEL	UNID	16,00
28	HASTE ATERRAMENTO AÇO CARBONO GALV. 19X1500MM	UNID	8,00
29	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15KV, M16	UNID	6,00
30	ISOLADOR POLIMÉRICO TIPO BASTÃO-15KV	UNID	6,00
31	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA CLASSE ISOLAMENTO 750V	UNID	12,00
32	LAÇO PRÉ-FORMADO PARA ISOLADOR ROLDANA Ø 45 MM, CABO 25 MM²	UNID	12,00
33	LAÇO PRÉ-FORMADO TIPO TOPO PESCOÇO ISOLADOR 60 MM. CABO 1/0 AWG CA/CAA	UNID	6,00
34	MANILHA SAPATILHA AÇO CARBONO GALVANIZADO - 5.000 DAN	UNID	6,00
35	PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA AÇO GALVANIZADO Ø 16X200MM	UNID	32,00
36	PARAFUSO OLHAL AÇO CARBONO GALVANIZADO M-16X200MM	UNID	12,00
37	PARAFUSO OLHAL AÇO CARBONO GALVANIZADO M-16X250MM	UNID	6,00
38	PINO CURTO PARA ISOLADOR PILAR PORCELANA - SUPORTE TOPO - ROSCA M16-56,2mm	UNID	6,00
39	PORCA OLHAL AÇO CARBONO GALVANIZADO 16MM	UNID	4,00
40	POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO-T 09000MMX300DAN	UNID	12,00
41	POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO-T 11000MMX300DAN	UNID	8,00
42	SAPATILHA CABO AÇO 9,5MM AÇO CARBONO GALVANIZADO	UNID	10,00
43	SECCIONADOR AÇO CARB. GALV. PREFORMADO CERCA	UNID	40,00
44	SUPORTE DE TOPO PARA ISOLADOR PILAR	UNID	6,00
45	SUPORTE TIPO "T" 540MM	UNID	4,00
46	TRANSFORMADOR MONOFASICO 15 KV, 10KVA/440/220V	UNID	1,00
47	TRANSFORMADOR MONOFASICO 15 KV, 05KVA/440/220V	UNID	1,00
	VALOR TOTAL DO MATERIAL		

MATERIAL

MÃO DE OBRA

TRANSPORTE

TOTAL GERAL

Fls. 13

Assinatura

MEMORIAL DESCRITIVO

DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

LOCALIDADE TIMBÓ, ZONA RURAL

DE CORRENTE-PI

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO:

EDSON MELO DE CARVALHO FILHO – Engenheiro Eletricista – CREA-PI; RN: 1900706083.

Corrente / PI
Setembro de 2020

Edison Melo de C. Filho
Eng.º Eletricista
CREA - 1811 - D/PI

Fls. 14
Assinatura

1- OBJETIVO:

O presente memorial é parte integrante do projeto e tem como objetivos básicos:

- Complementar os dados e/ou dar mais informações dos desenhos.
- Descrever as características principais dos serviços a serem executados.
- Fixar normas e orientações básicas na execução dos serviços.

2- DADOS DA INSTALAÇÃO:

Extensão de rede elétrica em MT (350m) monofásica em 7,97 kV com montagem de duas Subestações aéreas monofásicas de 5 kVA e 10kVA em 440/220V, que atenderá consumidores residenciais na Localidade Timbó, zona rural do município de Corrente -PI.

São referenciadas as normas brasileiras (ABNT - NBR'S 5356 e 5410) e a normas técnicas NT.002.02 EQTL. Normas e Padrões - Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão (15 a 15 kV), NT.001 EQTL. Normas e Padrões – Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão, NT.005.EQTL. - Normas e Padrões – Critérios de Projetos de Rede de Distribuição e NT.006.EQTL. - Normas e Padrões – Padrão de Estruturas de Redes de Distribuição Aérea de Energia Elétrica para 15kV da EQUATORIAL.

3- CARACTERISTICA DA ENTRADA DO RAMAL DE SERVIÇOS:

Os ramais projetados sairá a partir da estrutura U1-U3CF-11m-300 daN sendo estes aéreos e montado com cabo de alumínio de 1/0 CAA (TABELA 1) seguindo com o suporte de isoladores e em estruturas tipo U1, U4, U3-US e U3-US. O condutor do ramal de entrada, será conectado a chave fusível através de cabo de AL **1/0 CAA** e desta até o transformador também em cabo de mesma bitola AL **1/0 CAA**, instalado no mesmo poste de 11m/300 daN, conforme padrão estabelecido pela Equatorial Energia Piauí.

Edison Melo de C. Filho
Eng.º Eletricista
CREA - 1811 - D/PI

Fls. 15
Assinatura

Os transformadores serão de 5 kVA e 10kVA e instalados em poste acima especificado conforme figura 79 página 106 de 236 da NT.006.EQTL.03

Medição Individual.

A medição será feita em baixa tensão, através de medidores de energia (kWh), a (dois) fios, para os consumidores monofásicos, instalados previamente pela Equatorial Energia Piauí, na residência de cada consumidor, conforme o caso.

4- CARACTERISTICA ELETRICAS:

O transformador será de acordo com a especificação técnica (ET.001 – Transformador de Distribuição) e NT.002.EQTL da EQUATORIAL e o qual deverá possuir as seguintes características:

- Potência do transformador: 5 kVA e 10kVA
- Tensão Primária: FN 7,976 kV
- Neutro acessível;

Tensão no secundário do transformador de 440/220V;

- Medição direta em baixa tensão;
- Frequência: 60 Hz;

5- PROTEÇÕES:

5.1- Para-raios:

Será feita através de para-raios de distribuição, de acordo com a especificação técnica (ET.002 – Para-raios de Distribuição) e NT.002.EQTL da EQUATORIAL e os quais deverão possuir as seguintes características:

Tipo: óxidos metálicos, sem centelhador, com desligador automático;

- Encapsulamento em material polimérico
- Capacidade de interrupção: 10kA;
- Classe de tensão: 15kV;
- Tensão nominal: 12 kV;

Edison Melo de C. Filho
Eng.º Eletricista
CREA - 1811 - D/PI

Fls. 16
Assinatura

5.2 Proteção em Média Tensão, Chave Fusível:

Será feita através de chaves fusíveis, de acordo com a especificação técnica (ET.003 – Chave Fusível Base C de 15 kV e 38 kV) e NT.002.EQTL da EQUATORIAL e as quais deverão possuir as seguintes características:

- Uso externo;
- Corrente nominal: 300 A;
- Capacidade de interrupção de 10 kA;
- Nível básico de isolamento: 15 kV;
- Elos fusíveis: 6K, 1H e 0,5H; conforme Tabela 24.1 da NT.005.EQTL.

5.3 Proteção de baixa tensão:

Proteções contra Surtos.

Conforme item 8.3.4.1 da NT.004.EQTL.Rev-03, a rede de alimentação de baixa de tensão deve ser provida de para-raios de baixa tensão, instalados em cada fase. Estes deverão ter as seguintes características:

a) Tensão nominal de 280V;

b) Capacidade de interrupção de 10 kA

c) Invólucro – Polimérico;

6- CONDUTORES:

Os condutores a serem usados serão os seguintes:

- 1#1/0AWG-CAA para o ramal de MT; conforme a tabela 1 da NT.002.EQTL
- 1/0AWG-CAA CAL, do ramal de MT até as chaves fusíveis, para-raios e desses ao transformador;
- 2#10,0mm²+(10,0)mm² (2F+N) em XLPE 0,6/1KV, da saída do transformador até a rede de baixa tensão.

Edison Melo de C. Filho
Eng.º Eletricista
CREA - 1811 - D/PI

Fls. 17

Assinatura

7- REDE DE BAIXA TENSÃO:

A rede de baixa tensão projetada será em 440/220V em rede multiplexada com estruturas do tipo S1I, S3I e S4I com isolador roldana para passagem e parafuso olhal para ancoragem, montada em postes de concreto armado Duplo – "T" tipos 9-300. A rede terá como condutor o cabo de alumínio multiplexado XLPE 0,6/1KV (de preferencia colorido) de 2x25mm²+25mm². Conforme cópia do projeto anexo.

7.1 Figura 64 da NT.006.

Rabicho para conexão de consumidor à rede multiplexada, esta será aplicada em todos os postes com estruturas de baixa tensão projetada.

NT.EQTL.006.03 - Figura 64 – Rede de Baixa Tensão (Secundária Multiplexada)
Rabicho para conexão de consumidor à rede multiplexada

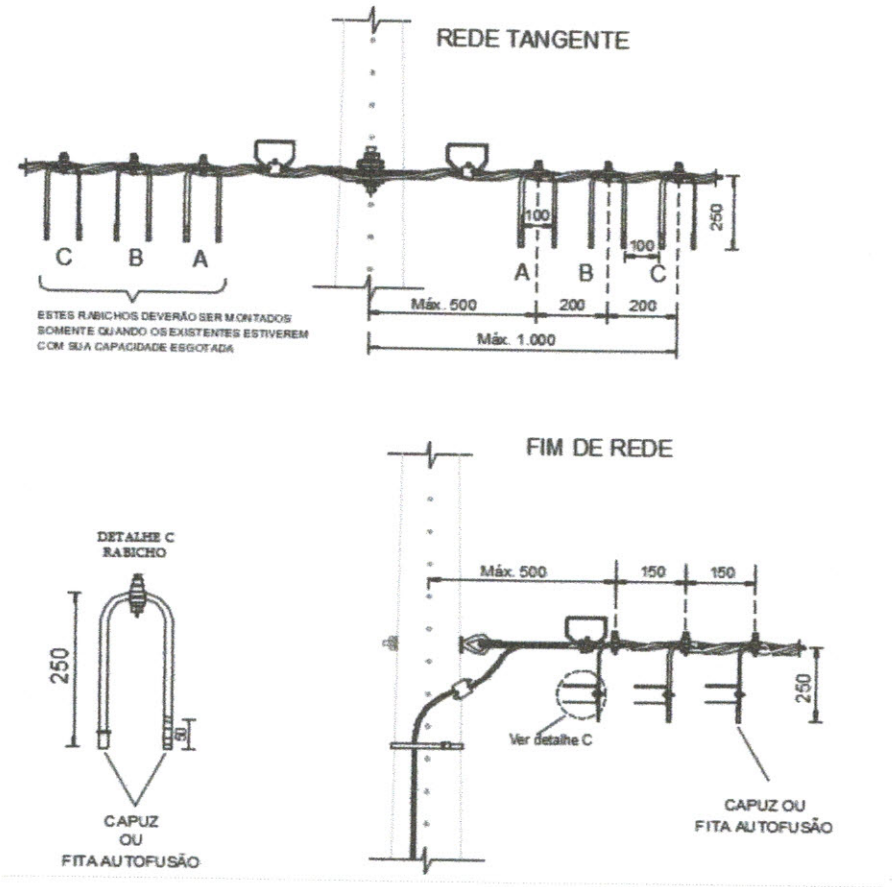

Edison Melo de C. Filho
Eng.º Eletricista
CREA - 1811 - D/PI

Fls. 18

Assinatura

8- ATERRAMENTO:

Uma das condições para que um sistema de distribuição opere corretamente, mantendo a continuidade do serviço e a segurança do pessoal, é que todos os equipamentos, bem como o condutor neutro da rede aérea de baixa tensão, estejam aterrados e estas especificações estão de acordo com as normas de distribuição da Equatorial, onde se item 7.6 da NT.005 e os desenhos das figuras 16 da NT.018 e figura 105 na NT.006 aplicado a este projeto e descrição como segue abaixo.

8.1 Composição;

8.1.1 Condutor de Descida

Será em fio de aço cobreado seção 16mm² com condutividade elétrica 40%.

8.1.2 Malha de Terra

a) Eletrodos Horizontais Fio de aço cobreado seção 16mm², com condutividade elétrica 40%.

b) Eletrodos Verticais

Haste de aço cobreada Ø16 x 2400 mm. A conexão da haste com o cabo deverá ser através de conectores tipo grampo "U" cunha. As especificações dos materiais acima mencionados devem ser conforme as ET´s – Especificações Técnicas da CONCESSIONÁRIA. Dimensionamento do Sistema de Aterramento

8.2 Estrutura com Equipamentos "Transformador"

a) Condutor de Descida

O condutor de descida será em fio com núcleo de aço revestido por uma camada de cobre; condutividade de 40% IACS; seção 16mm² conforme especificação técnica vigente da CONCESSIONÁRIA.

b) Malha de Terra

Constará no mínimo, de cinco hastes de aço cobreado, interligadas por fio de aço cobreado 16mm, conforme DESENHO 9 da NT.005.EQTL e Figura 16 – Malha de Terra da NT.018.EQTL. O valor máximo da resistência de aterramento não deverá ultrapassar 10 Ω em qualquer época do ano. Se com essa configuração o valor da resistência for maior do que o valor máximo permitido, deve ser realizado estudo específico o qual definirá a melhor configuração e a quantidade de hastes para que se permaneça no limite admissível.

- ✓ O condutor de aterramento como indica o desenho, não deverá ser cortado;

Edison Melo de C. Filho
Eng.º Eletricista
CREA - 1811 - D/PI

Fls. 19
Assinatura

✓ A posição da haste de aterramento em torno do poste não é determinada para sua instalação, escolher no local o ponto mais conveniente e com distância mínima entre as hastes de 2.400mm.

✓ Será conectada a malha, os para-raios, a carcaça do transformador, o neutro da baixa tensão através de um único condutor de cobre da mesma bitola da malha, já mencionada.

8.3 Estrutura de Rede Aérea de Baixa Tensão (Figura 104 – Aterramento).

a) Cabo de descida

Conforme alínea "a" anterior

b) Malha de terra

Constará no mínimo, de uma haste de terra em aço cobreado (núcleo em aço carbono SAE 1010/1020 com revestimento de cobre eletrolítico de pureza mínima de 95% sem traços de zinco, aplicado por eletrodeposição anódica); espessura nominal da camada de cobre 0,254mm (mínimo); diâmetro 16mm; comprimento 2.400mm, conforme desenho 10.

A posição da haste de aterramento em torno do poste não é determinada para sua instalação, escolher no local o ponto mais conveniente.

9- CARGA INSTALADA / DEMONSTRATIVO DE DEMANDA CALCULADA:

O método utilizado para o cálculo da demanda da edificação foi o Critério da residência a ser atendidas se enquadram no requisito baixa renda, neste caso foi adotado carga para cada residência de 0,93kVA conforme a tabela 27 da NT.004.EQTL..

10- LEVANTAMENTO:

Para elaboração do projeto levamos em consideração o levantamento através de instrumentos de medida (GPS) observando as dimensões físicas do terreno tais como: inclinação e outros; bem como os dados mais importantes da rede existente. Anexa cópia do projeto.

11- SUPORTE ENERGÉTICO:

O suporte energético para a extensão e subestação em análise será a rede monofásica em 7,97kV tendo essa este a denominação de **RDR-7,97KV CORRENTE/TIMBÓ**, através do qual uma rede em MT monofásica chegará até o transformador em cabo de alumínio nu 1/0 AWG CAA.

Edison Melo de C. Filho
Eng.º Eletricista
CREA - 1811 - D/PI

Fls. 20

Assinatura

12- FERRAGENS E CONECTORES:

As ferragens serão todas de ferro galvanizado, parafuso fendido, compressão e conector cunha e perfurante, obedecendo aos padrões dessa Equatorial Energia Piauí.

13- ISOLADORES:

Os isoladores de média tensão, serão isoladores de bastão polimérico, 15kV para as ancoragens e isolador tipo pilar porcelana 15 kV nas passagens dos cabos.

Corrente – PI, 08 de setembro de 2020.

Edison Melo de C. Filho
Eng.º Eletricista
CREA - 1811 - D/PI

Fls. 21
Assinatura

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920200033519

1. Responsável Técnico

EDISON MELO DE CARVALHO FILHO

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

RNP: **1900706083**

Registro: **8599**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**
CPF/CNPJ: **06554257000171**
Logradouro: **AVENIDA MANOEL LOURENÇO CAVALCANTE**
Nº: **600**
Complemento:
Cidade: **CORRENTE**
Bairro: **NOVA CORRENTE**
UF: **PI**
CEP: **64980-000**
Contrato: **Sem número**
celebrado em **10/08/2020**
Vinculado à ART:
Valor: R$ **8.000,00**
Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **LOCALIDADE POTE**
Nº: **S/N**
Complemento:
Cidade: **CORRENTE**
Bairro: **ZONA RURAL**
UF: **PI**
CEP: **64980-000**
Data de Início: **17/08/2020**
Previsão de Término: **17/08/2020**
Coordenadas Geográficas: **-8.3832732, -42.226214**
Finalidade: **RURAL**
Código:
Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**
CPF/CNPJ: **06554257000171**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ELABORAÇÃO		
LAUDO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	1.0000	OHMS
PROJETO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5.0000	KVA
EXECUÇÃO	**Quantidade**	**Unidade**
PROJETO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5.0000	KVA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA PRIMÁRIA EM MÉDIA TENSÃO 19.91KV COM 155 METROS DE COMPRIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA MONOFÁSICA DE 05KVA PARA ATENDER A LOCALIDADE POTE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORRENTE, BEM COMO LAUDO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE MALHA DE ATERRAMENTO NOS PADRÕES DA EQUATORIAL ENERGIA, PARA ATENDER UMA SUBESTAÇÃO AÉREA MONOFÁSICA DE 05KVA, COM MEDIDAS DA RESISTÊNCIA DO ATERRAMENTO FICANDO DENTRO DOS LIMITES EXIGIDOS PELA CONCESSIONÁRIA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TERESINA 20 de AGOSTO 2020
Local data

EDISON MELO DE CARVALHO FILHO - CPF: [illegible]

Edison Murilo Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - CPF/CNPJ: 06554257000171

9. Informações

- A ART é valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

CREA-PI

Valor ART: R$ 88,78 Registrada em 07/08/2020 Valor Pago: 88,78 Nosso Número: 8201055211

Fls. 22

Assinatura

Carta de Apresentação de Projeto

À

Equatorial Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE vem pelo presente solicitar de V.Sa. Aprovação do projeto de Extensão de Rede Elétrica Primária em Média Tensão 19.91kV com uma subestação de Aérea Monofásica de 05KVA para atender um poço tubular, situado na **LOCALIDADE POTE, S/N** na Zona Rural do Município de **CORRENTE**, Estado do Piauí. Estamos encaminhando, em anexo, os seguintes documentos:

1. Carta de Viabilidade Técnica;
2. Solicitação de Viabilidade Técnica
3. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
4. Planta de Situação;
5. Projeto Elétrico da Subestação;
7. Memorial descritivo;
8. Diagrama Unifilar;
9. Relação de carga e cálculo da demanda.

Corrente, 04 de agosto de 2020.

Gladson Murilo M. Ribeiro
Prefeito Municipal

Assinatura do Proprietário ou Representante Legal.

Atesto que as Instalações Elétricas acima mencionadas foram por mim' projetada de acordo com as Normas Técnicas vigentes no País e instruções gerais da CEPISA.

IDENTIFICAÇÃO DO ENGENHEIRO

Nome: Edson Melo de Carvalho Filho

Endereço: Av. Campos Sales, nº 1798, Centro, Teresina, Piauí.

CREA: PI-1900706083; Fone: (86) 99460-8161.

E-mail: edsonenge@hotmail.com

Assinatura do Engenheiro.

Fls. 23
Assinatura

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

EXT. DE AT = 155m

EXT. DE BT S2 = 00m

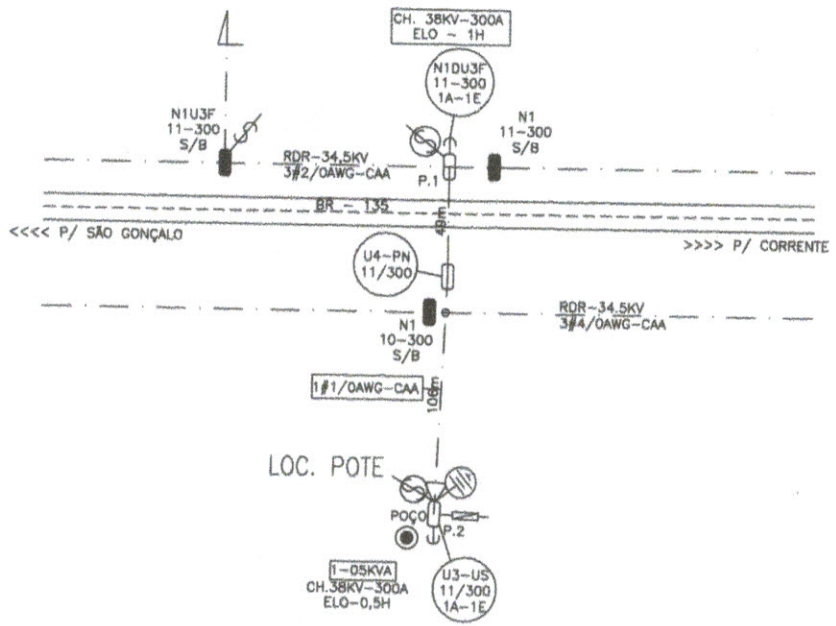

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

PONTOS	Latitude	Longinade	ESTRUTURAS
1	-8,38327324	-42,226214466	N1DU3F-11-300
2	-8,383273242	-42,226297798	U3US-11-300 S3

CREA 190070608 3

LEGENDA

- POSTE EXISTENTE
- POSTE A IMPLANTAR
- TRAFO A INSTALAR
- CHAVE FUSÍVEL À INSTALAR
- ATERRAMENTO À INSTALAR
- PÁRA-RAIOS À INSTALAR
- A INSTALAR
- ESTRUTURA PROJ.
- LINHA DE AT
- LINHA DE BT
- ESTAI
- MEDIÇÃO
- MOTOR

PROJETO DE REDE ELÉTRICA RURAL

PROJETO: EXTENSÃO PRIMÁRIA EM 19,91KV COM INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO MONOFÁSICA DE 05KVA

LOCAL: LOCALIDADE POTE

EM FAVOR: DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

MUNICÍPIO: CORRENTE - PI

Suporte Técnico: RDR 34,5KV CORRENTE / SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA

PRANCHA Nº 01/01

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ITEM:

FORMATO: A3

ASSUNTO:	ESCALA:	REVISÃO:	VISTO:	PROJETO:	DATA:
ÁREA DE TRANSFORMAÇÃO	1:2.000	-	-	EMF	JUN/2.020

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

Fls. 24
Assinatura

DETALHE DE TRAVESSIA

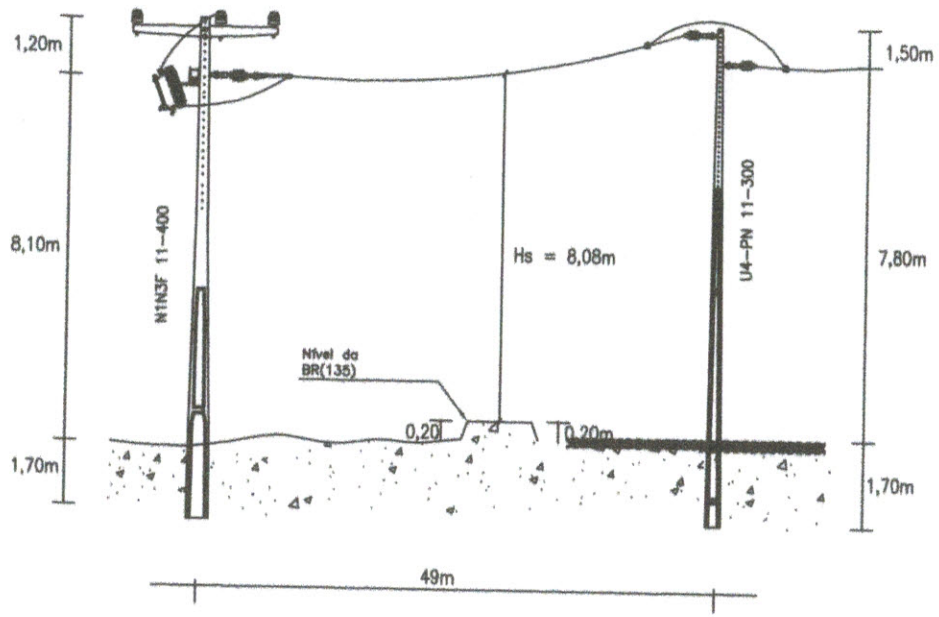

ENGASTAMENTO:

E: $\frac{\text{altura do poste}}{10}$ + 0,6

CARACTERÍSTICAS DA TRAVESSIA:

1) CONDUTOR: 3#1/0AWG CAA
2) TENSÃO NOMINAL: 34,5KV
4) CORRENTE ELÉTRICA ALTERNADA E FREQUÊNCIA: 60Hz
5) CARGA DE RUPTURA: 812Kgf

DISTÂNCIA DO CABO AO SOLO (EIXO DA ESTRADA) = 8,08m

CIZSA 1900706083

LEGENDA

- POSTE EXISTENTE
- POSTE A IMPLANTAR
- TRAFO EXISTENTE
- TRAFO A INSTALAR
- PÁRA RAIO
- CHAVE FUSÍVEL
- ATERRAMENTO
- ESTAI
- MED NO POSTE
- ESTRUTURA PROJETADA
- À RETIRAR
- ATERRAMENTO/CERCA
- ESTRADA CARROÇAVEL
- LINHA DE AT
- LINHA DE BT
- À INSTALAR

OBRA: EXTENSÃO PRIMÁRIA EM 34,5KV E SECUNDÁRIA
E/F.: DE
LOCAL : BR 135 LOC. POTE
MUNICIPIO DE CORRENTE – PI
ASSUNTO: DETALHE DE TRAVESSIA

SUPORTE ENERGÉTICO:
RDR 34,5KV CORRENTE / SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA

TIPO DE PLANTA: PLANIMETRIA

PADRÃO	FOLHA
A3	01/01

PROJETISTA	LEVANTAMENTO	DATA	DESENHO-CAD	VERIFICAÇÃO:	ESC:
LUIZ	LUIZ	JUN/20	EMF		SEM ESCALA

Fls. 25 Assinatura

DET. DO ATERRAMENTO

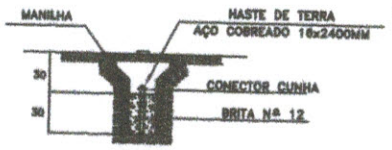

OBS: A RESISTÊNCIA MÁXIMA PARA MALHA DE TERRA SERÁ 10 Ω

VISTA DA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 05 KVA U3US

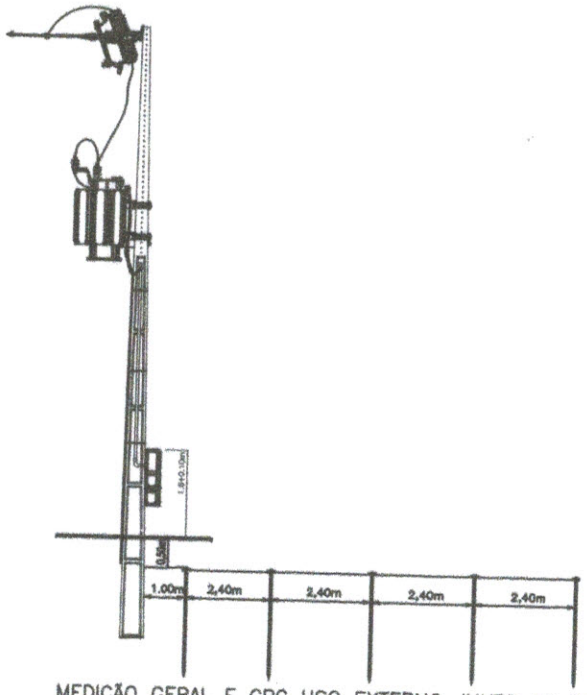

MEDIÇÃO GERAL E CPG USO EXTERNO JUNTO AO POSTE

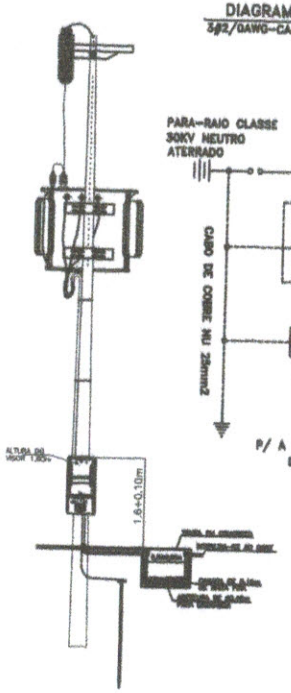

DIAGRAMA UNIFILAR

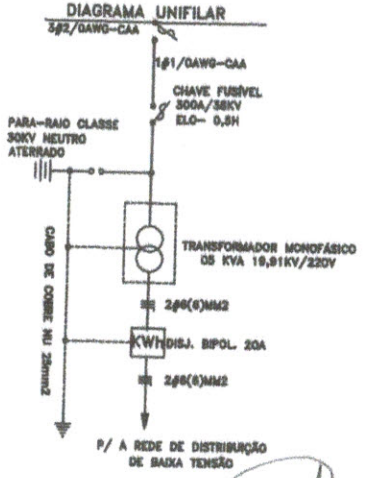

CREA 190070608S

	RELAÇÃO DE MATERIAL	U3US
	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	ALÇA, PREF. DISTRIB.,CB AL. 2AWG-CAA	01
2	ARAME, AÇO GALVANIZADO, 12 BWG	0,3
3	ARMAÇÃO,SECUND-PRESBOW,2 ESTRIBOS, AÇO CARB.GALV	01
4	ARRUELA, REDONDA, AÇO CARBONO GALV, 035X16X3MM	06
5	ARRUELA,QUADRADA, AÇO CARBONO GALV, 050X16X3MM	04
6	CABO, ELÉTRICO NU, COBRE, TEMPERA MOLE, 16MM2	0,5
7	CABO, ELÉTRICO NU, COBRE, TEMPERA MOLE, 25MM2	10
8	CAIXA, MEDIÇÃO, PADRÃO EQUATORIAL PIAUÍ	01
9	CHAVE FUS, 38KV,INOM. 300A,IRUPT.10KA	01
10	CINTA, POSTE DT. AÇO CARB. GALV. 210X230MM	01
11	CONETOR, TIPO CUNHA, PARA CABO AL. 1/0AWG-CAA	01
12	CONETOR, PARAF.FEND,SEPAR,2-1-0,10-1-0AWG-KSU25	03
13	CONETOR, PARAFUSO FENDIDO, 21-54MM2-KS 25	03
14	CONETOR, TERRA CB 4-2-0AWG,GUT-1066	05
15	CONETOR, TERRA CB 4-2-0AWG,GUN-1066	01
16	SUPORTE TIPO "I" 540mm NT. E2TL 006	01
17	CURVA, AÇO GALVANIZADO, 20MM	04
18	DISJUNTOR QUICK-LAG, MONOPOL, USO ABRIG, 240V, 012A	01
19	ELETRODUTO, AÇO CARBONO GALVANIZADO, 3-4INX6M	01
20	ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, 020x3000MM	02
21	ELO, FUSÍVEL, DISTRIBUIÇÃO, 0,5H	01
22	CABO, ELÉTRICO ISOLADO, COBRE, 06MM2, 0,6/1,0KV	60
23	FIO, ELÉTRICO NU, COBRE, DURO, 10MM2	0,7
24	HASTE ATERRAM.COBREADA 16X2400MM N/PROLONGAVEL	05
25	HASTE ATERR, AÇO, CARB, GALV, GALV, 5x400MM	01
26	ISOLADOR, TIPO BASTÃO, POLIMÉRICO, PARA 38KV 390X318MM	02
27	ISOLADOR, ROLDANA, PORCELANA,CLASSE ISOLAM. 750V	-
28	PARAFUSO, MAQ, AÇO CARB.GALV,16X250MM,150MMRT,3PO	03
29	PARAFUSO, MAQ, AÇO CARB.GALV,16X300MM,150MMRT,3PO	02
30	PARAFUSO,OLHAL, AÇO CARB.GALV,16X250MM,150MMRT,1P	01
31	PARA-RAIO, DISTRIBUIÇÃO, ÓXIDO DE ZINCO 30KV-10KA	01
32	POSTE, CONCRETO ARMADO, DUPLO-T, 11000MMX300KG	01
33	SAPATILHA, CABO AÇO 9-5MM, AÇO CARBONO GALV.	01
34	TRANSFORMADOR, MONOF., 19-91KV, 220V, 05KVA	01

DETALHE DA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 05KVA EM 19,91 KV/220 V, ESTRUT. U3US		PRANCHA 01/01
MUN: CORRENTE	ESTADO: PI	ENG.°:
OPER. CAD.: EMF	ESCALA: SEM	EM: AGO/2.020
PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE		

Fls. 26

Assinatura

EXTENSÃO PRIMÁRIA EM 34,5KV COM INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA MONOFASICA DE 05KVA
EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
LOCAL - LOCALIDADE POTE
MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI.

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL	UNID.	PESO
1	ALÇA PREF. PARA CABO DE AÇO 6 4 MM² - AMARELO	UN	0,20
2	ALÇA PREFORMADA DISTRIBUIÇÃO CABO ALUMÍNIO NU - CA-CAA - 1/0 AWG - AMARELO	UN	0,26
3	ANCORA CONCRETO ARMADO PARA ESTAI; 1000X200X100 MM;	UN	60,00
4	ARAME AÇO GALVANIZADO 12 BWG -TÊMPERA MOLE	KG	1,00
5	ARRUELA REDONDA AÇO CARBONO GALV 035X18X3MM	UN	0,05
6	ARRUELA REDONDA AÇO CARBONO GALV 035X21X3MM	UN	0,05
7	ARRUELA QUADRADA AÇO CARBONO GALV 050X18X3MM	UN	0,15
8	ARRUELA LISA QUADRADA AÇO CARBONO GALV 100X5X18MM	UN	0,30
9	CABO AÇO GALV 6-4MM 7 FIOS-ASTM	M	0,18
10	CABO ELÉTRICO ISOLADO COBRE 6MM² 0 6/1 0KV	M	0,25
11	CABO ELETRICO NU CAA ALUMINIO 1-0AWG	KG	1,00
12	CABO ELETRICO NU COBRE TEMPERA MOLE 16MM²	KG	1,00
13	CABO ELETRICO NU COBRE TEMPERA MOLE 35MM²	KG	1,00
14	CAIXA MEDIÇÃO MONOFASICA PADRÃO EQUATORIAL PIAUÍ	PC	2,00
15	CHAPA ESTAI;76MM;8MM;18MM (26X36MM)	UN	0,80
16	CHAVE FUS 38KV INOM.300A IRUPT. 10KA TIPO BASE-C	UN	2,50
17	CINTA POSTE DT AÇO CARB. GALV 210X230MM	PC	1,80
18	CONECTOR DERIVAÇÃO; "C" CUNHA; 4 AWG; CA; 4 AWG; CA; C/ CARTUCHO	PC	0,15
19	CONECTOR DERIVAÇÃO;"C" CUNHA; LIGA DE COBRE; TIPO II; EMBALAGEM VERDE	PC	0,15
20	CONECTOR;CUNHA;L. ALUMIN.;CAA4-1/0AWG;CU 16-35MM² --COM CARTUCHO	UN	0,15
21	CONETOR GRAMPO PARAL.HORIZ. CABO AL. 4AWG	PC	0,10
22	CONETOR PARAF.FEND SEPAR 50 MM²	UN	0,15
23	CONETOR PARAFUSO FENDIDO 50 MM²	UN	0,15
24	CONETOR CUNHA DE ATERRAMENTO; LIGA DE COBRE; HASTE 5/8"; CABO25-35MM²	UN	0,20
25	CONETOR CRUZAMENTO 1 PARAF. 2-0 - 2-0 AWG	UN	0,20
26	CRUZETA CONCRETO ARMADO 1900MM; 90X90 MM	UN	60,00
27	CRUZETA CONCRETO ARMADO 2400MM	PC	92,00
28	CURVA AÇO GALVANIZADO 20MM	PC	0,01
29	DISJUNTOR QUICHI-LAG MONOP USO ABRIG 240V 012A	PC	0,20
30	ELETRODUTO RÍGIDO AÇO CARBONO GALVANIZADO; 6000MM; 3/4"	UN	0,80
31	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO 020X3000MM	PC	0,35
32	ELO FUSIVEL DE DISTRIBUIÇÃO 0,5H 500 MM	UN	0,06
33	ELO FUSIVEL DE DISTRIBUIÇÃO 01H 500 MM	UN	0,06
34	FIO ELÉTRICO NU ALUMÍNIO AMARRAÇÃO RECOZIDO 6AWG	KG	1,00
35	FIO ELETRICO ISOLADO COBRE 4MM² 750V	M	0,01
36	FIO ELETRICO ISOLADO COBRE 6MM² 750V	M	0,01
37	FIO ELETRICO NU COBRE DURO 10MM²	KG	1,00
38	FITA AMARRAÇÃO ALUMINIO RECOZIDO 13X10MM	KG	1,00
39	HASTE ATERRAMENTO AÇO COBREADO 16X2400MM NPROLONGAVEL	UN	3,70
40	HASTE ANCORA AÇO CARBONO GALV. 16X2400MM	UN	5,00
41	ISOLADOR POLIMÉRICO TIPO BASTÃO-38KV	UN	1,50
42	ISOLADOR PILAR PORCELANA 38KV	UN	2,30
43	PARAFUSO MAQ. AÇO CARB. GALV. 16X250MM RT 3 PORCAS	UN	0,45
44	PARAFUSO MAQ. AÇO CARB. GALV. 16X300MM RT 3 PORCAS	UN	0,50
45	PARAFUSO OLHAL AÇO CARB. GALV. 16X250MM RT 3 PORCAS	UN	0,50
46	PARA-RAIO DISTRIBUIÇÃO ÓXIDO ZINCO 30KV-10KA -- POLIMÉRICO	UN	0,50
47	PINO GALV. PARA ISOLADOR 38KV M16X19X354 MM R=35 MM C/A.Q.	UN	1,50
48	PINO TOPO AÇO CARB. GALV. CABECA CHUMBO 25X460MM	UN	1,50
49	PORCA OLHAL AÇO CARBONO GALVANIZADO 16MM	UN	0,30
50	POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO-T 11000MMX300 DAN	UN	1113,00
51	SAPATILHA CABO AÇO 9-5MM AÇO CARBONO GALVANIZADO	UN	0,08
52	TRANSFORMADOR MONOFASICO 19.9KV 220V NBI 95KV 05KVA	UN	118,00
	VALOR TOTAL DO MATERIAL		

Fls. 27

Assinatura

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

1- *INTRODUÇÃO*

Este projeto trata de uma extensão primária em 19,91KV com 155m de comprimento e instalação de uma Subestação aérea Monofásica de 05KVA, para atender a **um poço Tubular** na **Localidade Pote** em favor da **Prefeitura Municipal de Corrente** na Zona Rural do Município de Corrente - Piauí.

2- *FINALIDADE*

O projeto apresentado tem a finalidade de atender as instalações elétricas do poço tubular, que se encontra com suas instalações prontas para receber energia elétrica desta Concessionária EQUATORIAL PIAUÍ.

3- *CONSIDERAÇÕES*

Para a elaboração deste projeto, foram levados em consideração os critérios básicos para distribuição usados pela concessionária local e ABNT, de modo a garantir as mínimas condições de segurança técnica e econômica, visando um adequado fornecimento de energia elétrica.

4 – *LEVANTAMENTO*

O levantamento foi planialtimétrico (através de GPS), observando os principais acidentes geográficos, tais como: elevações, depressões, estradas carroçáveis, grotões, edificações e outros; bem como os dados mais importantes da rede existente. Para efetuar esse levantamento seguiu-se rigorosamente o padrão normalizado dessa concessionária, conforme cópia do projeto anexo.

5- *SUPORTE ENERGÉTICO*

O projeto apresentado para a extensão primaria em 34,5KV, será derivada da **RDR – 34,5KV GILBUÉS / CORRENTE**. Onde será intercalada uma estrutura do tipo N1DU3F-11-300-1A-1E entre as estruturas existentes do tipo N1DU3F-11-300 e N1-11-300 sem barramentos, tendo como condutor existente o cabo de alumínio 3#2/0 AWG CAA, de acordo com o projeto em anexo.

6- *REDE DE MÉDIA TENSÃO*

A rede de média tensão será em 19,91KV com 155m de comprimento montada em estruturas do tipo N1DU3F, U4-PN e U3-US com poste de concreto armado duplo T, com altura mínima de 11m e esforço máximo de 300Kgf. O condutor a ser lançado será o cabo de alumínio nu 1#1/0 CAA de acordo com o projeto anexo.

7- *REDE DE BAIXA TENSÃO*

A rede de baixa tensão será monofásica em 220V, onde sairá do secundário do transformador em condutor elétrico de cobre com isolamento para 0,6/1,0kV, sendo em bitola de 06mm² para as fases e para o neutro dentro de eletroduto de aço galvanizado de 20mm até conjunto de medição, padrão Equatorial Piauí.

8 – *SUBESTAÇÃO*

A subestação projetada será do tipo aérea, montada em estrutura do tipo ~~U3-US-11~~-300-S2 com Trafo de 05KVA, na tensão 19,91KV e secundária em 220V.

CREA 190070608 3

Fls. 28

Assinatura

9 – ***PROTEÇÃO***

A proteção contra curto-circuito para a extensão projetada será feita através de chave fusível de 300A/38KV com elo fusível de 2H a ser instalado na estrutura (N1DU3F-11-300). A proteção da Subestação será Feita através de chave fusível de 300A-38KV e com elo fusível de 0,5H para o Trafo de 05KVA. A proteção contra descargas atmosféricas será feita com para-raios tipo óxido de zinco de 30KV-10KA, instalado na estrutura do transformador. A proteção da BT contra curto circuito ou sobrecarga, será garantida por disjuntor monopolar de 12A instalado na caixa de medição no poste da subestação, conforme o caso.

10 – ***ATERRAMENTO***

O aterramento da subestação será feito através de uma malha de terra composta por 05(cinco) hastes cobreadas, de bitola 16mm e comprimento 2.400mm, e por condutor de cobre nu, bitola 25mm², com suas hastes na disposição linear com distâncias mínima de 2,4 metros. Serão conectados a malha, os pára-raios, a carcaça do transformador, e o neutro da baixa tensão, através de um único condutor de cobre da mesma bitola da malha, já mencionada. Para a malha de terra a resistência máxima não deverá ultrapassar à 10 Ohms para o Trafo de 05KVA em qualquer época do ano.

11 – ***MEDIÇÃO***

A medição será feita em baixa tensão, através de medidor de energia (kWh), a 02(dois) elementos e 03(três) fios instalados pela Equatorial Piauí no poste da Subestação, conforme o caso.

12 – ***FERRAGENS E CONECTORES***

As ferragens serão todas de ferro galvanizado, parafuso fendido, compressão, os conectores serão do tipo cunha obedecendo aos padrões dessa concessionária.

13 – ***ISOLADORES***

Os isoladores de média tensão serão de o tipo pilar material polimérico para 36,2KV e do tipo bastão polimérico para 36,2KV. Os isoladores do secundário serão do tipo roldana com isolamento para 750 v.

14. ***QUADRO DE CARGA***

VIDE QUADRO DE CARGA EM ANEXO.

15. ***LISTA DE MATERIAL***

VIDE LISTA DE MATERIAL EM ANEXO.

CREA 1900706083

Fls. 29

Assinatura

BOM JESUS ENGENHARIA

PROPOSTA DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:
NOME DA EMPRESA: BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/MF: 30.043.762/0001-36
ENDEREÇO: RUA SÃO MIGUEL, 691.
BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: BOM JESUS - PI
CEP: 64900-000
FONE: (89) 9 81172023 OU (89) 9 920002402
NOME PARA CONTATO: JUAN FONSECA MAIA DA SILVA

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTA N°: 2024-0
AGÊNCIA N°: 2780

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
CONFORME CONTRATO

VALIDADE DA PROPOSTA:
60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:
IMEDIATAMENTE APÓS A SOLICITAÇÃO

PREÇOS:
APRESENTADOS NA PLANILHA EM ANEXO.

Bom jesus - PI, 22 de setembro de 2020

Juan Fonseca Maia da Silva

JUAN FONSECA MAIA DA SILVA
CPF: 055.411.393-76
RG: 55.144.468-X
TITULAR/ADMINISTRADOR

BOM JESUS ENGENHARIA

Banco de Dados dos Preços
SINAPI: PI 4/2020
SICRO3: PI 1/2020
ORSE: SE 5/2020

Obra: **INSTALAÇÃO ELETRICA CORRENTE**

BDI Mão de Obra - **19,000%**
BDI Material - **17,000%**

Planilha Sintética Simples

Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit.	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1				TIMBO						R$ 70.093,24
1.1	Composição	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	3,00	R$ 309,55	R$ 362,87	R$ 928,65	R$ 1.088,61
1.1	Insumo	SINAPI	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,56	R$ 13,00	R$ 15,21	R$ 7,28	R$ 8,51
1.1	Insumo	SINAPI	379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	70,00	R$ 0,74	R$ 0,86	R$ 51,80	R$ 60,20
1.2	Insumo	SINAPI	408	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	33,00	R$ 0,89	R$ 1,04	R$ 29,37	R$ 34,32
1.2	Insumo	SINAPI	39865	CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 28 MM X 1/2"	UN	4,00	R$ 14,46	R$ 16,91	R$ 57,84	R$ 67,64
1.3	Insumo	SINAPI	11273	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	16,00	R$ 7,15	R$ 8,36	R$ 114,40	R$ 133,76
1.3	Insumo	SINAPI	5047	CHAVE FUSIVEL PARA REDES DE DISTRIBUICAO, TENSAO DE 15,0 KV, CORRENTE NOMINAL DO PORTA FUSIVEL DE 100 A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO SIMETRICA DE 7,10 KA, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO ASSIMETRICA 10,00 KA	UN	3,00	R$ 302,85	R$ 354,33	R$ 908,55	R$ 1.062,99
1.4	Insumo	SINAPI	1094	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	UN	12,00	R$ 13,62	R$ 15,93	R$ 163,44	R$ 191,16
1.4	Insumo	SINAPI	5076	GRAMPO DE ACO POLIDO 1 " X 9	KG	5,00	R$ 10,27	R$ 12,01	R$ 51,35	R$ 60,05
1.5	Composição	ORSE	3339	Fornecimento de elo fusível tipo 8k	un	3,00	R$ 10,80	R$ 12,64	R$ 32,40	R$ 37,92
1.5	Insumo	SINAPI	12327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	UN	8,00	R$ 24,19	R$ 28,30	R$ 193,52	R$ 226,40
1.6	Composição	ORSE	2871	Fornecimento de elo fusível tipo 5 h, comp.= 500mm	un	3,00	R$ 8,99	R$ 10,52	R$ 26,97	R$ 31,56
1.6	Composição	ORSE	3999	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento	M	2,00	R$ 3,50	R$ 4,10	R$ 7,00	R$ 8,20

Fls. 30
Assinatura

1.7	Insumo	SINAPI	38055	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	5,00	R$ 3,92	R$ 4,58	R$ 19,60	R$ 22,90
1.8	Insumo	SINAPI	1564	GRAMPO PARALELO METALICO PARA CABO DE 6 A 50 MM2, COM 2 PARAFUSOS	UN	10,00	R$ 8,26	R$ 9,66	R$ 82,60	R$ 96,60
1.9	Insumo	SINAPI	5076	GRAMPO DE ACO POLIDO 1 " X 9	KG	6,00	R$ 10,27	R$ 12,01	R$ 61,62	R$ 72,06
1.10	Insumo	SINAPI	11854	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	UN	30,00	R$ 9,14	R$ 10,69	R$ 274,20	R$ 320,70
1.11	Insumo	SINAPI	12327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	UN	8,00	R$ 24,19	R$ 28,30	R$ 193,52	R$ 226,40
1.12	Insumo	SINAPI	2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	12,00	R$ 2,56	R$ 2,99	R$ 30,72	R$ 35,88
1.13	Insumo	ORSE	393	Cabo de aço cobreado 3 x 9 awg	kg	22,50	R$ 60,50	R$ 70,78	R$ 1.361,25	R$ 1.592,55
1.14	Insumo	SINAPI	14153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN	60,00	R$ 42,96	R$ 50,26	R$ 2.577,60	R$ 3.015,60
1.15	Insumo	SINAPI	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	12,00	R$ 1,13	R$ 1,32	R$ 13,56	R$ 15,84
1.16	Insumo	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	60,00	R$ 3,14	R$ 3,67	R$ 188,40	R$ 220,20
1.17	Insumo	SINAPI	402	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	6,00	R$ 9,04	R$ 10,57	R$ 54,24	R$ 63,42
1.18	Insumo	SINAPI	11837	GRAMPO LINHA VIVA DE LATAO ESTANHADO, DIAMETRO DO CONDUTOR PRINCIPAL DE 10 A 120 MM2, DIAMETRO DA DERIVACAO DE 10 A 70 MM2	UN	4,00	R$ 43,26	R$ 50,61	R$ 173,04	R$ 202,44
1.19	Insumo	SINAPI	11991	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UN	16,00	R$ 49,27	R$ 57,64	R$ 788,32	R$ 922,24
1.20	Insumo	SINAPI	11991	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UN	8,00	R$ 49,27	R$ 57,64	R$ 394,16	R$ 461,12
1.21	Insumo	SINAPI	3405	ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO, DISCO TIPO GARFO OLHAL, DIAMETRO DE 152 MM, PARA TENSAO DE *15* KV	UN	6,00	R$ 64,09	R$ 74,98	R$ 384,54	R$ 449,88
1.22	Composição	ORSE	7380	Fornecimento e instalção de isolador suporte pedestal de uso interno com prensa fio, em porcelana tipo pilar cor branca, classe tensão 15 kV	un	8,00	R$ 139,50	R$ 163,66	R$ 1.116,00	R$ 1.309,28
1.23	Composição	SINAPI	73767/3	LACO DE ROLDANA PRE-FORMADO ACO RECOBERTO DE ALUMINIO PARA CABO DE ALUMINIO NU BITOLA 25MM2 - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	R$ 6,96	R$ 8,18	R$ 104,40	R$ 122,70
1.24	Composição	SINAPI	73781/2	ISOLADOR DE PINO TP HI-POT CILINDRICO CLASSE 15KV. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	8,00	R$ 26,32	R$ 30,88	R$ 210,56	R$ 247,04
1.25	Insumo	ORSE	1584	Manilha sapatilha ferro nodular galvanizado	un	6,00	R$ 13,99	R$ 16,36	R$ 83,94	R$ 98,16
1.26	Composição	ORSE	2913	Fornecimento de parafuso cabeça quadrada 16 x 200mm	un	22,00	R$ 6,99	R$ 8,18	R$ 153,78	R$ 179,96
1.27	Insumo	ORSE	4638	Pino curto para isolador 15kv	un	6,00	R$ 20,60	R$ 24,10	R$ 123,60	R$ 144,60
1.28	Insumo	SINAPI	421	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO NOMINAL DE 16 MM	UN	6,00	R$ 10,87	R$ 12,71	R$ 65,22	R$ 76,26
1.29	Insumo	SINAPI	5053	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 300 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	12,00	R$ 643,61	R$ 753,02	R$ 7.723,32	R$ 9.036,24
1.30	Insumo	SINAPI	5035	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 400 KG, H = 11 M (NBR 8451)	UN	8,00	R$ 1.052,29	R$ 1.231,17	R$ 8.418,32	R$ 9.849,36
1.31	Insumo	SINAPI	7581	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	UN	10,00	R$ 2,57	R$ 3,00	R$ 25,70	R$ 30,00
1.32	Composição	SINAPI	73624	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	UN	6,00	R$ 74,63	R$ 88,05	R$ 447,78	R$ 528,30

Fls. 31

Assinatura

1.33	Insumo	SINAPI	7576	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	UN	4,00	R$ 105,50	R$ 123,43	R$ 422,00	R$ 493,72
1.34	Insumo	ORSE	2264	Transformador monofásico c/ deriv 10 kva, at 13800v, bt 230/115v Padrão Energisa	un	2,00	R$ 3.758,62	R$ 4.397,58	R$ 7.517,24	R$ 8.795,16
1.35	Insumo	SINAPI	4273	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 30 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10 KA	UN	2,00	R$ 463,77	R$ 542,61	R$ 927,54	R$ 1.085,22
1.36	Composição	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00	R$ 14,64	R$ 17,33	R$ 2.635,20	R$ 3.119,40
1.37	Composição	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00	R$ 18,99	R$ 22,51	R$ 3.418,20	R$ 4.051,80
1.38	Composição	SINAPI	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00	R$ 84,87	R$ 100,96	R$ 4.243,50	R$ 5.048,00
1.39	Composição	SINAPI	100584	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL MAIOR QUE 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	20,00	R$ 364,42	R$ 428,59	R$ 7.288,40	R$ 8.571,80
1.40	Composição	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	2,00	R$ 211,57	R$ 250,67	R$ 423,14	R$ 501,34
1.41	Composição	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	1850,0	R$ 0,25	R$ 0,28	R$ 462,50	R$ 518,00
1.42	Composição	SINAPI	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	25,00	R$ 109,52	R$ 128,91	R$ 2.738,00	R$ 3.222,75
1.43	Insumo	ORSE	2789	Veículo leve - pick up (97kw)	h	20,00	R$ 95,87	R$ 116,75	R$ 1.917,40	R$ 2.335,00
2				POTE						R$ 29.216,21
2.1	Composição	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	3,00	R$ 309,55	R$ 362,87	R$ 928,65	R$ 1.088,61
2.2	Insumo	SINAPI	427	ALCA PREFORMADA DE CONTRA POSTE, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO 3/16", COMPRIMENTO *860* MM	UN	10,00	R$ 4,89	R$ 5,72	R$ 48,90	R$ 57,20
2.3	Composição	SINAPI	73767/2	ALCA PRE-FORMADA DISTRIBUIÇÃO EM ACO RECOBERTO COM ALUMINIO PARA CABO 25MM2, ENCAPADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	R$ 9,80	R$ 11,50	R$ 39,20	R$ 46,00
2.4	Insumo	SINAPI	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	1,00	R$ 13,00	R$ 15,21	R$ 13,00	R$ 15,21
2.5	Insumo	SINAPI	13348	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	UN	3,00	R$ 0,84	R$ 0,98	R$ 2,52	R$ 2,94
2.6	Insumo	SINAPI	379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	3,00	R$ 0,74	R$ 0,86	R$ 2,22	R$ 2,58
2.7	Insumo	SINAPI	11267	ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSURA = 2,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM	UN	24,00	R$ 7,36	R$ 8,61	R$ 176,64	R$ 206,64
2.8	Insumo	SINAPI	41955	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE ACO CABO INDEPENDENTE 6 X 25 F	KG	10,00	R$ 43,51	R$ 50,90	R$ 435,10	R$ 509,00

Fls. 32

Assinatura

2.9	Insumo	SINAPI	994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	9,00	R$ 4,02	R$ 4,70	R$ 36,18	R$ 42,30
2.10	Insumo	SINAPI	25004	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	KG	109,00	R$ 31,73	R$ 37,12	R$ 3.458,57	R$ 4.046,08
2.11	Insumo	Próprio	SUB2	CABO ELETRICO TEMP. MOLE NÚ 35MM	M	22,00	R$ 56,00	R$ 65,52	R$ 1.232,00	R$ 1.441,44
2.12	Insumo	SINAPI	39808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO /TERMOPLASTICO, COM DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00	R$ 42,50	R$ 49,72	R$ 42,50	R$ 49,72
2.13	Insumo	SINAPI	11049	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 22, E = 0,80 MM (6,40 KG/M2)	KG	6,00	R$ 6,60	R$ 7,72	R$ 39,60	R$ 46,32
2.14	Insumo	SINAPI	5047	CHAVE FUSIVEL PARA REDES DE DISTRIBUICAO, TENSAO DE 15,0 KV, CORRENTE NOMINAL DO PORTA FUSIVEL DE 100 A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO SIMETRICA DE 7,10 KA, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO ASSIMETRICA 10,00 KA	UN	2,00	R$ 302,85	R$ 354,33	R$ 605,70	R$ 708,66
2.15	Insumo	SINAPI	12327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	R$ 24,19	R$ 28,30	R$ 24,19	R$ 28,30
2.16	Insumo	ORSE	4628	Cinta aço galvanizado p/ poste dt 240mm	un	1,00	R$ 21,68	R$ 25,36	R$ 21,68	R$ 25,36
2.17	Insumo	SINAPI	38055	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2'', CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	2,00	R$ 3,92	R$ 4,58	R$ 7,84	R$ 9,16
2.18	Insumo	SINAPI	1562	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2	UN	6,00	R$ 14,75	R$ 17,25	R$ 88,50	R$ 103,50
2.19	Insumo	SINAPI	11856	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	UN	62,00	R$ 5,90	R$ 6,90	R$ 365,80	R$ 427,80
2.20	Insumo	SINAPI	11862	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2	UN	1,00	R$ 12,82	R$ 14,99	R$ 12,82	R$ 14,99
2.21	Insumo	SINAPI	11863	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 6 MM2	UN	5,00	R$ 5,17	R$ 6,04	R$ 25,85	R$ 30,20
2.22	Insumo	SINAPI	34519	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UN	2,00	R$ 78,72	R$ 92,10	R$ 157,44	R$ 184,20
2.23	Composição	ORSE	361	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 20mm (1/2")	un	4,00	R$ 4,05	R$ 4,77	R$ 16,20	R$ 19,08
2.24	Insumo	SINAPI	2504	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	1,00	R$ 10,53	R$ 12,32	R$ 10,53	R$ 12,32
2.25	Insumo	SINAPI	2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	3,00	R$ 2,56	R$ 2,99	R$ 7,68	R$ 8,97
2.26	Composição	ORSE	2867	Fornecimento de elo fusível tipo 1 h, comp.= 500mm	un	2,00	R$ 8,15	R$ 9,54	R$ 16,30	R$ 19,08
2.27	Insumo	SINAPI	842	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 4 AWG	KG	9,00	R$ 40,09	R$ 46,90	R$ 360,81	R$ 422,10
2.28	Insumo	SINAPI	981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	25,00	R$ 2,46	R$ 2,87	R$ 61,50	R$ 71,75
2.29	Insumo	SINAPI	982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	25,00	R$ 3,45	R$ 4,03	R$ 86,25	R$ 100,75
2.30	Insumo	SINAPI	862	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	M	3,00	R$ 5,59	R$ 6,54	R$ 16,77	R$ 19,62
2.31	Insumo	SINAPI	407	FITA DE ALUMINIO PARA PROTECAO DO CONDUTOR LARGURA 10 MM	KG	8,00	R$ 39,48	R$ 46,19	R$ 315,84	R$ 369,52

Fls. 33

Assinatura

2.32	Composição	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5,00	R$ 76,09	R$ 89,21	R$ 380,45	R$ 446,05
2.33	Insumo	SINAPI	11991	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UN	4,00	R$ 49,27	R$ 57,64	R$ 197,08	R$ 230,56
2.34	Insumo	SINAPI	3405	ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO, DISCO TIPO GARFO OLHAL, DIAMETRO DE 152 MM, PARA TENSAO DE *15* KV	UN	12,00	R$ 64,09	R$ 74,98	R$ 769,08	R$ 899,76
2.35	Insumo	SINAPI	432	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	19,00	R$ 8,19	R$ 9,58	R$ 155,61	R$ 182,02
2.36	Insumo	SINAPI	4276	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	UN	1,00	R$ 279,18	R$ 326,64	R$ 279,18	R$ 326,64
2.37	Insumo	SINAPI	445	PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 25KV, DIAMETRO 35MM, COMPRIMENTO *320* MM	UN	6,00	R$ 24,52	R$ 28,68	R$ 147,12	R$ 172,08
2.38	Insumo	SINAPI	5035	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 400 KG, H = 11 M (NBR 8451)	UN	3,00	R$ 1.052,29	R$ 1.231,17	R$ 3.156,87	R$ 3.693,51
2.39	Insumo	SINAPI	7581	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	UN	15,00	R$ 2,57	R$ 3,00	R$ 38,55	R$ 45,00
2.40	Insumo	ORSE	2264	Transformador monofásico c/ deriv 10 kva, at 13800v, bt 230/115v Padrão Energisa	un	1,00	R$ 3.758,62	R$ 4.397,58	R$ 3.758,62	R$ 4.397,58
2.41	Composição	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	75,00	R$ 14,64	R$ 17,33	R$ 1.098,00	R$ 1.299,75
2.42	Composição	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	75,00	R$ 18,99	R$ 22,51	R$ 1.424,25	R$ 1.688,25
2.43	Composição	SINAPI	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	R$ 84,87	R$ 100,96	R$ 2.546,10	R$ 3.028,80
2.44	Composição	SINAPI	100584	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL MAIOR QUE 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	3,00	R$ 364,42	R$ 428,59	R$ 1.093,26	R$ 1.285,77
2.45	Composição	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	1,00	R$ 211,57	R$ 250,67	R$ 211,57	R$ 250,67
2.46	Composição	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	850,00	R$ 0,25	R$ 0,28	R$ 212,50	R$ 238,00
2.47	Composição	SINAPI	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	7,00	R$ 109,52	R$ 128,91	R$ 766,64	R$ 902,37
								Total sem BDI		**R$ 84.527,34**
								Total do BDI		**R$ 14.782,11**
								Total		**R$ 99.309,45**

Fls. 34

Assinatura

INOVAR
ENGENHARIA

PROPOSTA

DADOS DA EMPRESA LICITANTE
RAZÃO SOCIAL: INOVAR ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 34.191.927/0001-78
ENDEREÇO: Altos-PI, Rua Anísio de Abreu, nº 301, sala A, Bairro São Luís, CEP 64.290-000
FONE: (86) 99921-5182
E-MAIL:inovarengenhariapi@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME: Jéssica Semirames Lopes
ESTADO CIVIL: Casada
PROFISSÃO: Engenheira Civil
CPF: Nº 044.874.473-21
RG: Nº 3.194.776 SSP/PI
ENDEREÇO: Teresina-PI, Rua Ruth Renee Barbosa Guimarães, nº 5141, Bairro Santa Lia, CEP 64.058-635
FONE: (89) 98118-8998
E-MAIL:semiramesiopes.jessica@hotmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sa. nossa proposta de preços de acordo com o Termo de Referência e discriminativo a seguir:

Fls. 36
Assinatura

DADOS BANCÁRIOS

Os valores dos serviços desta proposta podem ser depositados na agência e conta indicada abaixo:

Conta BB - Inovar Engenharia
Agência 7625-2
Conta 516-9

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As condições de pagamento conforme edital.

VALIDADE DA PROPOSTA

60 (sessenta) dias.

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Imediatamente após a solicitação.

PREÇOS

Os preços são apresentados na planilha em anexo.

Valor Global : R$ 99.571,97 (NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

Altos-PI, 22 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Jéssica Semirames Lopes

Jéssica Semirames Lopes
Representante legal

Fls. 37
Assinatura

ANEXO

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

INOVAR ENGENHARIA

Banco de Dados dos Preços
SINAPI: PI 4/2020
SICRO3: PI 1/2020
ORSE: SE 5/2020

Obra: **INSTALAÇÃO ELETRICA CORRENTE**

BDI Mão de Obra - **20,000%**
BDI Material - **17,000%**

Planilha Sintética Simples

Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit.	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1				TIMBO						R$ 70.285,86
1.1	Composição	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	3,00	R$ 309,55	R$ 363,21	R$ 928,65	R$ 1.089,63
1.1	Insumo	SINAPI	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,56	R$ 13,00	R$ 15,21	R$ 7,28	R$ 8,51
1.1	Insumo	SINAPI	379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	70,00	R$ 0,74	R$ 0,86	R$ 51,80	R$ 60,20
1.2	Insumo	SINAPI	408	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	33,00	R$ 0,89	R$ 1,04	R$ 29,37	R$ 34,32
1.2	Insumo	SINAPI	39865	CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 28 MM X 1/2"	UN	4,00	R$ 14,46	R$ 16,91	R$ 57,84	R$ 67,64
1.3	Insumo	SINAPI	11273	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	16,00	R$ 7,15	R$ 8,36	R$ 114,40	R$ 133,76
1.3	Insumo	SINAPI	5047	CHAVE FUSIVEL PARA REDES DE DISTRIBUICAO, TENSAO DE 15,0 KV, CORRENTE NOMINAL DO PORTA FUSIVEL DE 100 A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO SIMETRICA DE 7,10 KA, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO ASSIMETRICA 10,00 KA	UN	3,00	R$ 302,85	R$ 354,33	R$ 908,55	R$ 1.062,99
1.4	Insumo	SINAPI	1094	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	UN	12,00	R$ 13,62	R$ 15,93	R$ 163,44	R$ 191,16
1.4	Insumo	SINAPI	5076	GRAMPO DE ACO POLIDO 1 " X 9	KG	5,00	R$ 10,27	R$ 12,01	R$ 51,35	R$ 60,05
1.5	Composição	ORSE	3339	Fornecimento de elo fusível tipo 8k	un	3,00	R$ 10,80	R$ 12,64	R$ 32,40	R$ 37,92

Fls. 38
Assinatura

1.5	Insumo	SINAPI	12327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	UN	8,00	R$ 24,19	R$ 28,30	R$ 193,52	R$ 226,40
1.6	Composição	ORSE	2871	Fornecimento de elo fusivel tipo 5 h, comp.= 500mm	un	3,00	R$ 8,99	R$ 10,52	R$ 26,97	R$ 31,56
1.6	Composição	ORSE	3999	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento	M	2,00	R$ 3,50	R$ 4,10	R$ 7,00	R$ 8,20
1.7	Insumo	SINAPI	38055	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	5,00	R$ 3,92	R$ 4,58	R$ 19,60	R$ 22,90
1.8	Insumo	SINAPI	1564	GRAMPO PARALELO METALICO PARA CABO DE 6 A 50 MM2, COM 2 PARAFUSOS	UN	10,00	R$ 8,26	R$ 9,66	R$ 82,60	R$ 96,60
1.9	Insumo	SINAPI	5076	GRAMPO DE ACO POLIDO 1 " X 9	KG	6,00	R$ 10,27	R$ 12,01	R$ 61,62	R$ 72,06
1.10	Insumo	SINAPI	11854	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	UN	30,00	R$ 9,14	R$ 10,69	R$ 274,20	R$ 320,70
1.11	Insumo	SINAPI	12327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	UN	8,00	R$ 24,19	R$ 28,30	R$ 193,52	R$ 226,40
1.12	Insumo	SINAPI	2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	12,00	R$ 2,56	R$ 2,99	R$ 30,72	R$ 35,88
1.13	Insumo	ORSE	393	Cabo de aço cobreado 3 x 9 awg	kg	22,50	R$ 60,50	R$ 70,78	R$ 1.361,25	R$ 1.592,55
1.14	Insumo	SINAPI	14153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN	60,00	R$ 42,96	R$ 50,26	R$ 2.577,60	R$ 3.015,60
1.15	Insumo	SINAPI	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	12,00	R$ 1,13	R$ 1,32	R$ 13,56	R$ 15,84
1.16	Insumo	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	60,00	R$ 3,14	R$ 3,67	R$ 188,40	R$ 220,20
1.17	Insumo	SINAPI	402	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	6,00	R$ 9,04	R$ 10,57	R$ 54,24	R$ 63,42
1.18	Insumo	SINAPI	11837	GRAMPO LINHA VIVA DE LATAO ESTANHADO, DIAMETRO DO CONDUTOR PRINCIPAL DE 10 A 120 MM2, DIAMETRO DA DERIVACAO DE 10 A 70 MM2	UN	4,00	R$ 43,26	R$ 50,61	R$ 173,04	R$ 202,44
1.19	Insumo	SINAPI	11991	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UN	16,00	R$ 49,27	R$ 57,64	R$ 788,32	R$ 922,24
1.20	Insumo	SINAPI	11991	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UN	8,00	R$ 49,27	R$ 57,64	R$ 394,16	R$ 461,12
1.21	Insumo	SINAPI	3405	ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO, DISCO TIPO GARFO OLHAL, DIAMETRO DE 152 MM, PARA TENSAO DE *15* KV	UN	6,00	R$ 64,09	R$ 74,98	R$ 384,54	R$ 449,88
1.22	Composição	ORSE	7380	Fornecimento e instalção de isolador suporte pedestal de uso interno com prensa fio, em porcelana tipo pilar cor branca, classe tensão 15 kV	un	8,00	R$ 139,50	R$ 163,89	R$ 1.116,00	R$ 1.311,12
1.23	Composição	SINAPI	73767/	LACO DE ROLDANA PRE-FORMADO ACO RECOBERTO DE ALUMINIO PARA CABO DE ALUMINIO NU BITOLA 25MM2 - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	R$ 6,96	R$ 8,20	R$ 104,40	R$ 123,00
1.24	Composição	SINAPI	73781/	ISOLADOR DE PINO TP HI-POT CILINDRICO CLASSE 15KV. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	8,00	R$ 26,32	R$ 30,95	R$ 210,56	R$ 247,60
1.25	Insumo	ORSE	1584	Manilha sapatilha ferro nodular galvanizado	un	6,00	R$ 13,99	R$ 16,36	R$ 83,94	R$ 98,16
1.26	Composição	ORSE	2913	Fornecimento de parafuso cabeça quadrada 16 x 200mm	un	22,00	R$ 6,99	R$ 8,18	R$ 153,78	R$ 179,96
1.27	Insumo	ORSE	4638	Pino curto para isolador 15kv	un	6,00	R$ 20,60	R$ 24,10	R$ 123,60	R$ 144,60
1.28	Insumo	SINAPI	421	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO NOMINAL DE 16 MM	UN	6,00	R$ 10,87	R$ 12,71	R$ 65,22	R$ 76,26
1.29	Insumo	SINAPI	5053	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 300 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	12,00	R$ 643,61	R$ 753,02	R$ 7.723,32	R$ 9.036,24

Fls. 39

Assinatura

1.30	Insumo	SINAPI	5035	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 400 KG, H = 11 M (NBR 8451)	UN	8,00	R$ 1.052,29	R$ 1.231,17	R$ 8.418,32	R$ 9.849,36
1.31	Insumo	SINAPI	7581	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	UN	10,00	R$ 2,57	R$ 3,00	R$ 25,70	R$ 30,00
1.32	Composição	SINAPI	73624	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	UN	6,00	R$ 74,63	R$ 88,55	R$ 447,78	R$ 531,30
1.33	Insumo	SINAPI	7576	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	UN	4,00	R$ 105,50	R$ 123,43	R$ 422,00	R$ 493,72
1.34	Insumo	ORSE	2264	Transformador monofásico c/ deriv 10 kva, at 13800v, bt 230/115v Padrão Energisa	un	2,00	R$ 3.758,62	R$ 4.397,58	R$ 7.517,24	R$ 8.795,16
1.35	Insumo	SINAPI	4273	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 30 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10 KA	UN	2,00	R$ 463,77	R$ 542,61	R$ 927,54	R$ 1.085,22
1.36	Composição	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00	R$ 14,64	R$ 17,48	R$ 2.635,20	R$ 3.146,40
1.37	Composição	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00	R$ 18,99	R$ 22,69	R$ 3.418,20	R$ 4.084,20
1.38	Composição	SINAPI	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00	R$ 84,87	R$ 101,81	R$ 4.243,50	R$ 5.090,50
1.39	Composição	SINAPI	100584	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL MAIOR QUE 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	20,00	R$ 364,42	R$ 430,02	R$ 7.288,40	R$ 8.600,40
1.40	Composição	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	2,00	R$ 211,57	R$ 252,62	R$ 423,14	R$ 505,24
1.41	Composição	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	1850,0	R$ 0,25	R$ 0,29	R$ 462,50	R$ 536,50
1.42	Composição	SINAPI	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	25,00	R$ 109,52	R$ 129,35	R$ 2.738,00	R$ 3.233,75
1.43	Insumo	ORSE	2789	Veículo leve - pick up (97kw)	h	20,00	R$ 95,87	R$ 117,85	R$ 1.917,40	R$ 2.357,00
2				POTE						R$ 29.286,11
2.1	Composição	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	3,00	R$ 309,55	R$ 363,21	R$ 928,65	R$ 1.089,63
2.2	Insumo	SINAPI	427	ALCA PREFORMADA DE CONTRA POSTE, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO 3/16", COMPRIMENTO *860* MM	UN	10,00	R$ 4,89	R$ 5,72	R$ 48,90	R$ 57,20
2.3	Composição	SINAPI	73767/	ALCA PRE-FORMADA DISTRIBUIÇÃO EM ACO RECOBERTO COM ALUMINIO PARA CABO 25MM2, ENCAPADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	R$ 9,80	R$ 11,52	R$ 39,20	R$ 46,08
2.4	Insumo	SINAPI	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	1,00	R$ 13,00	R$ 15,21	R$ 13,00	R$ 15,21
2.5	Insumo	SINAPI	13348	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	UN	3,00	R$ 0,84	R$ 0,98	R$ 2,52	R$ 2,94
2.6	Insumo	SINAPI	379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	3,00	R$ 0,74	R$ 0,86	R$ 2,22	R$ 2,58

Fls. 110
Assinatura

2.7	Insumo	SINAPI	11267	ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSURA = 2,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM	UN	24,00	R$ 7,36	R$ 8,61	R$ 176,64	R$ 206,64
2.8	Insumo	SINAPI	41955	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE ACO CABO INDEPENDENTE 6 X 25 F	KG	10,00	R$ 43,51	R$ 50,90	R$ 435,10	R$ 509,00
2.9	Insumo	SINAPI	994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	9,00	R$ 4,02	R$ 4,70	R$ 36,18	R$ 42,30
2.10	Insumo	SINAPI	25004	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	KG	109,00	R$ 31,73	R$ 37,12	R$ 3.458,57	R$ 4.046,08
2.11	Insumo	Próprio	SUB2	CABO ELETRICO TEMP. MOLE NÚ 35MM	M	22,00	R$ 56,00	R$ 65,52	R$ 1.232,00	R$ 1.441,44
2.12	Insumo	SINAPI	39808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO /TERMOPLASTICO, COM DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00	R$ 42,50	R$ 49,72	R$ 42,50	R$ 49,72
2.13	Insumo	SINAPI	11049	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 22, E = 0,80 MM (6,40 KG/M2)	KG	6,00	R$ 6,60	R$ 7,72	R$ 39,60	R$ 46,32
2.14	Insumo	SINAPI	5047	CHAVE FUSIVEL PARA REDES DE DISTRIBUICAO, TENSAO DE 15,0 KV, CORRENTE NOMINAL DO PORTA FUSIVEL DE 100 A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO SIMETRICA DE 7,10 KA, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO ASSIMETRICA 10,00 KA	UN	2,00	R$ 302,85	R$ 354,33	R$ 605,70	R$ 708,66
2.15	Insumo	SINAPI	12327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	R$ 24,19	R$ 28,30	R$ 24,19	R$ 28,30
2.16	Insumo	ORSE	4628	Cinta aço galvanizado p/ poste dt 240mm	un	1,00	R$ 21,68	R$ 25,36	R$ 21,68	R$ 25,36
2.17	Insumo	SINAPI	38055	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2", CONDUTOR DE "10" A 50 MM2	UN	2,00	R$ 3,92	R$ 4,58	R$ 7,84	R$ 9,16
2.18	Insumo	SINAPI	1562	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2	UN	6,00	R$ 14,75	R$ 17,25	R$ 88,50	R$ 103,50
2.19	Insumo	SINAPI	11856	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	UN	62,00	R$ 5,90	R$ 6,90	R$ 365,80	R$ 427,80
2.20	Insumo	SINAPI	11862	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2	UN	1,00	R$ 12,82	R$ 14,99	R$ 12,82	R$ 14,99
2.21	Insumo	SINAPI	11863	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 6 MM2	UN	5,00	R$ 5,17	R$ 6,04	R$ 25,85	R$ 30,20
2.22	Insumo	SINAPI	34519	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UN	2,00	R$ 78,72	R$ 92,10	R$ 157,44	R$ 184,20
2.23	Composição	ORSE	361	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 20mm (1/2")	un	4,00	R$ 4,05	R$ 4,79	R$ 16,20	R$ 19,16
2.24	Insumo	SINAPI	2504	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	1,00	R$ 10,53	R$ 12,32	R$ 10,53	R$ 12,32
2.25	Insumo	SINAPI	2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	3,00	R$ 2,56	R$ 2,99	R$ 7,68	R$ 8,97
2.26	Composição	ORSE	2867	Fornecimento de elo fusível tipo 1 h, comp.= 500mm	un	2,00	R$ 8,15	R$ 9,54	R$ 16,30	R$ 19,08
2.27	Insumo	SINAPI	842	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 4 AWG	KG	9,00	R$ 40,09	R$ 46,90	R$ 360,81	R$ 422,10
2.28	Insumo	SINAPI	981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	25,00	R$ 2,46	R$ 2,87	R$ 61,50	R$ 71,75
2.29	Insumo	SINAPI	982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	25,00	R$ 3,45	R$ 4,03	R$ 86,25	R$ 100,75
2.30	Insumo	SINAPI	862	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	M	3,00	R$ 5,59	R$ 6,54	R$ 16,77	R$ 19,62

Fls. 11

Assinatura

2.31	Insumo	SINAPI	407	FITA DE ALUMINIO PARA PROTECAO DO CONDUTOR LARGURA 10 MM	KG	8,00	R$ 39,48	R$ 46,19	R$ 315,84	R$ 369,52
2.32	Composição	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5,00	R$ 76,09	R$ 89,34	R$ 380,45	R$ 446,70
2.33	Insumo	SINAPI	11991	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UN	4,00	R$ 49,27	R$ 57,64	R$ 197,08	R$ 230,56
2.34	Insumo	SINAPI	3405	ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO, DISCO TIPO GARFO OLHAL, DIAMETRO DE 152 MM, PARA TENSAO DE *15* KV	UN	12,00	R$ 64,09	R$ 74,98	R$ 769,08	R$ 899,76
2.35	Insumo	SINAPI	432	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	19,00	R$ 8,19	R$ 9,58	R$ 155,61	R$ 182,02
2.36	Insumo	SINAPI	4276	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	UN	1,00	R$ 279,18	R$ 326,64	R$ 279,18	R$ 326,64
2.37	Insumo	SINAPI	445	PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 25KV, DIAMETRO 35MM, COMPRIMENTO *320* MM	UN	6,00	R$ 24,52	R$ 28,68	R$ 147,12	R$ 172,08
2.38	Insumo	SINAPI	5035	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 400 KG, H = 11 M (NBR 8451)	UN	3,00	R$ 1.052,29	R$ 1.231,17	R$ 3.156,87	R$ 3.693,51
2.39	Insumo	SINAPI	7581	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	UN	15,00	R$ 2,57	R$ 3,00	R$ 38,55	R$ 45,00
2.40	Insumo	ORSE	2264	Transformador monofásico c/ deriv 10 kva, at 13800v, bt 230/115v Padrão Energisa	un	1,00	R$ 3.758,62	R$ 4.397,58	R$ 3.758,62	R$ 4.397,58
2.41	Composição	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	75,00	R$ 14,64	R$ 17,48	R$ 1.098,00	R$ 1.311,00
2.42	Composição	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	75,00	R$ 18,99	R$ 22,69	R$ 1.424,25	R$ 1.701,75
2.43	Composição	SINAPI	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	R$ 84,87	R$ 101,81	R$ 2.546,10	R$ 3.054,30
2.44	Composição	SINAPI	100584	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL MAIOR QUE 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	3,00	R$ 364,42	R$ 430,02	R$ 1.093,26	R$ 1.290,06
2.45	Composição	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	1,00	R$ 211,57	R$ 252,62	R$ 211,57	R$ 252,62
2.46	Composição	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	850,00	R$ 0,25	R$ 0,29	R$ 212,50	R$ 246,50
2.47	Composição	SINAPI	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	7,00	R$ 109,52	R$ 129,35	R$ 766,64	R$ 905,45
								Total sem BDI		**R$ 84.527,34**
								Total do BDI		**R$ 15.044,63**
								Total		**R$ 99.571,97**

Fls. 44

Assinatura

Fls. 43
Assinatura

PROPOSTA DE PREÇO

1-IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

Nome da Empresa: Sonia Machado Marwell - EPP

CNPJ/MF: 24.282.496/0001-00

Endereço: Rua Tomaz de Area Leão, N° 1395

Bairro: Ininga, Teresina-PI, CEP:64049-630

Fone: (86) 98888-7063

Nome para Contrato: Sonia Machado Marwell

2-DADOS BANCÁRIOS:

Sônia Machado Marwell – EPP

Banco:Caixa Econômica

Ag: 0855

Op: 003

C/c: 7061-4

3-CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital.

4-VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

5-PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: Imediatamente após a solicitação.

6-PREÇOS: Os preços são apresentados na planilha em anexo.

Teresina-PI, 22 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

REPRESENTANTE LEGAL
SONIA MACHADO MARWELL
CPF: 362.084.003-25
RG: 119.022-SSP PI

Fls. 44
Assinatura

ANEXO

CONSTRUTORA EXPANSÃO

Banco de Dados dos Preços
SINAPI: PI 4/2020
SICRO3: PI 1/2020
ORSE: SE 5/2020

Obra: **INSTALAÇÃO ELETRICA CORRENTE**

BDI Mão de Obra - **18,000%**
BDI Material - **18,000%**

Planilha Sintética Simples

Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un	Qtd.	Preço Unit.	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1				TIMBO						R$ 70.345,07
1.1	Composição	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	3,00	R$ 309,55	R$ 365,19	R$ 928,65	R$ 1.095,57
1.1	Insumo	SINAPI	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,56	R$ 13,00	R$ 15,34	R$ 7,28	R$ 8,59
1.1	Insumo	SINAPI	379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	70,00	R$ 0,74	R$ 0,87	R$ 51,80	R$ 60,90
1.2	Insumo	SINAPI	408	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	33,00	R$ 0,89	R$ 1,05	R$ 29,37	R$ 34,65
1.2	Insumo	SINAPI	39865	CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 28 MM X 1/2"	UN	4,00	R$ 14,46	R$ 17,06	R$ 57,84	R$ 68,24
1.3	Insumo	SINAPI	11273	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	16,00	R$ 7,15	R$ 8,43	R$ 114,40	R$ 134,88
1.3	Insumo	SINAPI	5047	CHAVE FUSIVEL PARA REDES DE DISTRIBUICAO, TENSAO DE 15,0 KV, CORRENTE NOMINAL DO PORTA FUSIVEL DE 100 A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO SIMETRICA DE 7,10 KA, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO ASSIMETRICA 10,00 KA	UN	3,00	R$ 302,85	R$ 357,36	R$ 908,55	R$ 1.072,08
1.4	Insumo	SINAPI	1094	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	UN	12,00	R$ 13,62	R$ 16,07	R$ 163,44	R$ 192,84
1.4	Insumo	SINAPI	5076	GRAMPO DE ACO POLIDO 1 " X 9	KG	5,00	R$ 10,27	R$ 12,11	R$ 51,35	R$ 60,55
1.5	Composição	ORSE	3339	Fornecimento de elo fusível tipo 8k	un	3,00	R$ 10,80	R$ 12,74	R$ 32,40	R$ 38,22

Fls. 45
Assinatura

1.5	Insumo	SINAPI	12327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	UN	8,00	R$ 24,19	R$ 28,54	R$ 193,52	R$ 228,32
1.6	Composição	ORSE	2871	Fornecimento de elo fusível tipo 5 h, comp.= 500mm	un	3,00	R$ 8,99	R$ 10,61	R$ 26,97	R$ 31,83
1.6	Composição	ORSE	3999	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento	M	2,00	R$ 3,50	R$ 4,13	R$ 7,00	R$ 8,26
1.7	Insumo	SINAPI	38055	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	5,00	R$ 3,92	R$ 4,62	R$ 19,60	R$ 23,10
1.8	Insumo	SINAPI	1564	GRAMPO PARALELO METALICO PARA CABO DE 6 A 50 MM2, COM 2 PARAFUSOS	UN	10,00	R$ 8,26	R$ 9,74	R$ 82,60	R$ 97,40
1.9	Insumo	SINAPI	5076	GRAMPO DE ACO POLIDO 1 " X 9	KG	6,00	R$ 10,27	R$ 12,11	R$ 61,62	R$ 72,66
1.10	Insumo	SINAPI	11854	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	UN	30,00	R$ 9,14	R$ 10,78	R$ 274,20	R$ 323,40
1.11	Insumo	SINAPI	12327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	UN	8,00	R$ 24,19	R$ 28,54	R$ 193,52	R$ 228,32
1.12	Insumo	SINAPI	2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	12,00	R$ 2,56	R$ 3,02	R$ 30,72	R$ 36,24
1.13	Insumo	ORSE	393	Cabo de aço cobreado 3 x 9 awg	kg	22,50	R$ 60,50	R$ 71,39	R$ 1.361,25	R$ 1.606,27
1.14	Insumo	SINAPI	14153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN	60,00	R$ 42,96	R$ 50,69	R$ 2.577,60	R$ 3.041,40
1.15	Insumo	SINAPI	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	12,00	R$ 1,13	R$ 1,33	R$ 13,56	R$ 15,96
1.16	Insumo	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	60,00	R$ 3,14	R$ 3,70	R$ 188,40	R$ 222,00
1.17	Insumo	SINAPI	402	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	6,00	R$ 9,04	R$ 10,66	R$ 54,24	R$ 63,96
1.18	Insumo	SINAPI	11837	GRAMPO LINHA VIVA DE LATAO ESTANHADO, DIAMETRO DO CONDUTOR PRINCIPAL DE 10 A 120 MM2, DIAMETRO DA DERIVACAO DE 10 A 70 MM2	UN	4,00	R$ 43,26	R$ 51,04	R$ 173,04	R$ 204,16
1.19	Insumo	SINAPI	11991	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UN	16,00	R$ 49,27	R$ 58,13	R$ 788,32	R$ 930,08
1.20	Insumo	SINAPI	11991	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UN	8,00	R$ 49,27	R$ 58,13	R$ 394,16	R$ 465,04
1.21	Insumo	SINAPI	3405	ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO, DISCO TIPO GARFO OLHAL, DIAMETRO DE 152 MM, PARA TENSAO DE *15* KV	UN	6,00	R$ 64,09	R$ 75,62	R$ 384,54	R$ 453,72
1.22	Composição	ORSE	7380	Fornecimento e instalção de isolador suporte pedestal de uso interno com prensa fio, em porcelana tipo pilar cor branca, classe tensão 15 kV	un	8,00	R$ 139,50	R$ 164,57	R$ 1.116,00	R$ 1.316,56
1.23	Composição	SINAPI	73767/3	LACO DE ROLDANA PRE-FORMADO ACO RECOBERTO DE ALUMINIO PARA CABO DE ALUMINIO NU BITOLA 25MM2 - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	R$ 6,96	R$ 8,20	R$ 104,40	R$ 123,00
1.24	Composição	SINAPI	73781/2	ISOLADOR DE PINO TP HI-POT CILINDRICO CLASSE 15KV. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	8,00	R$ 26,32	R$ 31,03	R$ 210,56	R$ 248,24
1.25	Insumo	ORSE	1584	Manilha sapatilha ferro nodular galvanizado	un	6,00	R$ 13,99	R$ 16,50	R$ 83,94	R$ 99,00
1.26	Composição	ORSE	2913	Fornecimento de parafuso cabeça quadrada 16 x 200mm	un	22,00	R$ 6,99	R$ 8,25	R$ 153,78	R$ 181,50
1.27	Insumo	ORSE	4638	Pino curto para isolador 15kv	un	6,00	R$ 20,60	R$ 24,30	R$ 123,60	R$ 145,80
1.28	Insumo	SINAPI	421	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO NOMINAL DE 16 MM	UN	6,00	R$ 10,87	R$ 12,82	R$ 65,22	R$ 76,92
1.29	Insumo	SINAPI	5053	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 300 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	12,00	R$ 643,61	R$ 759,45	R$ 7.723,32	R$ 9.113,40
1.30	Insumo	SINAPI	5035	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 400 KG, H = 11 M (NBR 8451)	UN	8,00	R$ 1.052,29	R$ 1.241,70	R$ 8.418,32	R$ 9.933,60

Fls. 46
Assinatura

1.31	Insumo	SINAPI	7581	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	UN	10,00	R$ 2,57	R$ 3,03	R$ 25,70	R$ 30,30
1.32	Composição	SINAPI	73624	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	UN	6,00	R$ 74,63	R$ 87,93	R$ 447,78	R$ 527,58
1.33	Insumo	SINAPI	7576	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	UN	4,00	R$ 105,50	R$ 124,49	R$ 422,00	R$ 497,96
1.34	Insumo	ORSE	2264	Transformador monofásico c/ deriv 10 kva, at 13800v, bt 230/115v Padrão Energisa	un	2,00	R$ 3.758,62	R$ 4.435,17	R$ 7.517,24	R$ 8.870,34
1.35	Insumo	SINAPI	4273	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 30 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10 KA	UN	2,00	R$ 463,77	R$ 547,24	R$ 927,54	R$ 1.094,48
1.36	Composição	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00	R$ 14,64	R$ 17,23	R$ 2.635,20	R$ 3.101,40
1.37	Composição	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00	R$ 18,99	R$ 22,37	R$ 3.418,20	R$ 4.026,60
1.38	Composição	SINAPI	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00	R$ 84,87	R$ 100,13	R$ 4.243,50	R$ 5.006,50
1.39	Composição	SINAPI	100584	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL MAIOR QUE 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	20,00	R$ 364,42	R$ 429,68	R$ 7.288,40	R$ 8.593,60
1.40	Composição	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	2,00	R$ 211,57	R$ 249,20	R$ 423,14	R$ 498,40
1.41	Composição	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	1850,00	R$ 0,25	R$ 0,27	R$ 462,50	R$ 499,50
1.42	Composição	SINAPI	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	25,00	R$ 109,52	R$ 129,15	R$ 2.738,00	R$ 3.228,75
1.43	Insumo	ORSE	2789	Veículo leve - pick up (97kw)	h	20,00	R$ 95,87	R$ 115,65	R$ 1.917,40	R$ 2.313,00
2				POTE						R$ 29.340,52
2.1	Composição	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	3,00	R$ 309,55	R$ 365,19	R$ 928,65	R$ 1.095,57
2.2	Insumo	SINAPI	427	ALCA PREFORMADA DE CONTRA POSTE, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO 3/16", COMPRIMENTO *860* MM	UN	10,00	R$ 4,89	R$ 5,77	R$ 48,90	R$ 57,70
2.3	Composição	SINAPI	73767/2	ALCA PRE-FORMADA DISTRIBUIÇÃO EM ACO RECOBERTO COM ALUMINIO PARA CABO 25MM2, ENCAPADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	R$ 9,80	R$ 11,55	R$ 39,20	R$ 46,20
2.4	Insumo	SINAPI	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	1,00	R$ 13,00	R$ 15,34	R$ 13,00	R$ 15,34
2.5	Insumo	SINAPI	13348	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	UN	3,00	R$ 0,84	R$ 0,99	R$ 2,52	R$ 2,97
2.6	Insumo	SINAPI	379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	3,00	R$ 0,74	R$ 0,87	R$ 2,22	R$ 2,61

Fls. 49
Assinatura

2.7	Insumo	SINAPI	11267	ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSURA = 2,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM	UN	24,00	R$ 7,36	R$ 8,68	R$ 176,64	R$ 208,32
2.8	Insumo	SINAPI	41955	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE ACO CABO INDEPENDENTE 6 X 25 F	KG	10,00	R$ 43,51	R$ 51,34	R$ 435,10	R$ 513,40
2.9	Insumo	SINAPI	994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	9,00	R$ 4,02	R$ 4,74	R$ 36,18	R$ 42,66
2.10	Insumo	SINAPI	25004	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	KG	109,00	R$ 31,73	R$ 37,44	R$ 3.458,57	R$ 4.080,96
2.11	Insumo	Próprio	SUB2	CABO ELETRICO TEMP. MOLE NÚ 35MM	M	22,00	R$ 56,00	R$ 66,08	R$ 1.232,00	R$ 1.453,76
2.12	Insumo	SINAPI	39808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO /TERMOPLASTICO, COM DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00	R$ 42,50	R$ 50,15	R$ 42,50	R$ 50,15
2.13	Insumo	SINAPI	11049	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 22, E = 0,80 MM (6,40 KG/M2)	KG	6,00	R$ 6,60	R$ 7,78	R$ 39,60	R$ 46,68
2.14	Insumo	SINAPI	5047	CHAVE FUSIVEL PARA REDES DE DISTRIBUICAO, TENSAO DE 15,0 KV, CORRENTE NOMINAL DO PORTA FUSIVEL DE 100 A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO SIMETRICA DE 7,10 KA, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO ASSIMETRICA 10,00 KA	UN	2,00	R$ 302,85	R$ 357,36	R$ 605,70	R$ 714,72
2.15	Insumo	SINAPI	12327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	R$ 24,19	R$ 28,54	R$ 24,19	R$ 28,54
2.16	Insumo	ORSE	4628	Cinta aço galvanizado p/ poste dt 240mm	un	1,00	R$ 21,68	R$ 25,58	R$ 21,68	R$ 25,58
2.17	Insumo	SINAPI	38055	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	2,00	R$ 3,92	R$ 4,62	R$ 7,84	R$ 9,24
2.18	Insumo	SINAPI	1562	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2	UN	6,00	R$ 14,75	R$ 17,40	R$ 88,50	R$ 104,40
2.19	Insumo	SINAPI	11856	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	UN	62,00	R$ 5,90	R$ 6,96	R$ 365,80	R$ 431,52
2.20	Insumo	SINAPI	11862	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2	UN	1,00	R$ 12,82	R$ 15,12	R$ 12,82	R$ 15,12
2.21	Insumo	SINAPI	11863	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 6 MM2	UN	5,00	R$ 5,17	R$ 6,10	R$ 25,85	R$ 30,50
2.22	Insumo	SINAPI	34519	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UN	2,00	R$ 78,72	R$ 92,88	R$ 157,44	R$ 185,76
2.23	Composição	ORSE	361	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 20mm (1/2")	un	4,00	R$ 4,05	R$ 4,78	R$ 16,20	R$ 19,12
2.24	Insumo	SINAPI	2504	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	1,00	R$ 10,53	R$ 12,42	R$ 10,53	R$ 12,42
2.25	Insumo	SINAPI	2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	3,00	R$ 2,56	R$ 3,02	R$ 7,68	R$ 9,06
2.26	Composição	ORSE	2867	Fornecimento de elo fusível tipo 1 h, comp.= 500mm	un	2,00	R$ 8,15	R$ 9,62	R$ 16,30	R$ 19,24
2.27	Insumo	SINAPI	842	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 4 AWG	KG	9,00	R$ 40,09	R$ 47,30	R$ 360,81	R$ 425,70
2.28	Insumo	SINAPI	981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	25,00	R$ 2,46	R$ 2,90	R$ 61,50	R$ 72,50
2.29	Insumo	SINAPI	982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	25,00	R$ 3,45	R$ 4,07	R$ 86,25	R$ 101,75
2.30	Insumo	SINAPI	862	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	M	3,00	R$ 5,59	R$ 6,59	R$ 16,77	R$ 19,77

Fls. 48
Assinatura

2.31	Insumo	SINAPI	407	FITA DE ALUMINIO PARA PROTECAO DO CONDUTOR LARGURA 10 MM	KG	8,00	R$ 39,48	R$ 46,58	R$ 315,84	R$ 372,64
2.32	Composição	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5,00	R$ 76,09	R$ 89,74	R$ 380,45	R$ 448,70
2.33	Insumo	SINAPI	11991	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UN	4,00	R$ 49,27	R$ 58,13	R$ 197,08	R$ 232,52
2.34	Insumo	SINAPI	3405	ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO, DISCO TIPO GARFO OLHAL, DIAMETRO DE 152 MM, PARA TENSAO DE *15* KV	UN	12,00	R$ 64,09	R$ 75,62	R$ 769,08	R$ 907,44
2.35	Insumo	SINAPI	432	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	19,00	R$ 8,19	R$ 9,66	R$ 155,61	R$ 183,54
2.36	Insumo	SINAPI	4276	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	UN	1,00	R$ 279,18	R$ 329,43	R$ 279,18	R$ 329,43
2.37	Insumo	SINAPI	445	PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 25KV, DIAMETRO 35MM, COMPRIMENTO *320* MM	UN	6,00	R$ 24,52	R$ 28,93	R$ 147,12	R$ 173,58
2.38	Insumo	SINAPI	5035	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 400 KG, H = 11 M (NBR 8451)	UN	3,00	R$ 1.052,29	R$ 1.241,70	R$ 3.156,87	R$ 3.725,10
2.39	Insumo	SINAPI	7581	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	UN	15,00	R$ 2,57	R$ 3,03	R$ 38,55	R$ 45,45
2.40	Insumo	ORSE	2264	Transformador monofásico c/ deriv 10 kva, at 13800v, bt 230/115v Padrão Energisa	un	1,00	R$ 3.758,62	R$ 4.435,17	R$ 3.758,62	R$ 4.435,17
2.41	Composição	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	75,00	R$ 14,64	R$ 17,23	R$ 1.098,00	R$ 1.292,25
2.42	Composição	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	75,00	R$ 18,99	R$ 22,37	R$ 1.424,25	R$ 1.677,75
2.43	Composição	SINAPI	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	R$ 84,87	R$ 100,13	R$ 2.546,10	R$ 3.003,90
2.44	Composição	SINAPI	100584	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL MAIOR QUE 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	3,00	R$ 364,42	R$ 429,68	R$ 1.093,26	R$ 1.289,04
2.45	Composição	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	1,00	R$ 211,57	R$ 249,20	R$ 211,57	R$ 249,20
2.46	Composição	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	850,00	R$ 0,25	R$ 0,27	R$ 212,50	R$ 229,50
2.47	Composição	SINAPI	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	7,00	R$ 109,52	R$ 129,15	R$ 766,64	R$ 904,05
								Total sem BDI		**R$ 84.527,34**
								Total do BDI		**R$ 15.158,25**
								Total		**R$ 99.685,59**

Fls. 49

Assinatura

Fls. 50

Assinatura

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JUAN FONSECA MAIA DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, engenheiro, natural da cidade de Bom Jesus – PI, data de nascimento 17/02/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 55144468-x, expedida por ssp/SP em 03/02/2011 e CPF: n° 055.411.393-76, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus - PI, na RUA SÃO MIGUEL, nº 691, CENTRO, CEP: 64900-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
A empresa girará sob o nome empresarial de **BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI** e usará a expressão **BOM JESUS ENGENHARIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE
A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA SÃO MIGUEL, nº 691, CENTRO, Bom Jesus - PI, CEP: 64900-000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS
A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO
A empresa terá o seguinte objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
CNAE Nº 3511-5/01 - Geração de energia elétrica
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

BOM JESUS-PI

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2018 17:23 SOB N° 22600026360.
PROTOCOLO: 180068512 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801117688. NIRE: 22600026360.
BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 27/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 51
Assinatura

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A empresa iniciará suas atividades em 28/03/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL
O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da empresa será exercida por, **JUAN FONSECA MAIA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL
O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

BOM JESUS-PI

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2018 17:23 SOB Nº 22600026360.
PROTOCOLO: 180068512 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801117688. NIRE: 22600026360.
BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 27/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 52
Assinatura

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI
O titular **JUAN FONSECA MAIA DA SILVA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL
Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XII - FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus - PI, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

CARTÓRIO PIAUILINO

Bom Jesus - PI, 22 de março de 2018

Juan Fonseca Maia da Silva
JUAN FONSECA MAIA DA SILVA
Titular/Administrador

BOM JESUS-PI

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2018 17:23 SOB Nº 22600026360.
PROTOCOLO: 180068512 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801117688. NIRE: 22600026360.
BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 27/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 53

Assinatura

CARTORIO DO 2º OFICIO DE BOM JESUS/PI
IVONE FELICIO BORGES PIAUILINO - SUBSTITUTO
CNPJ : 05.819.838/0001-83 - CNS : 07.792-5
RUA DR.FRANCISCO DE ASSIS DUARTE ROCHA, CENTRO - Nº 575-A, BOM JESUS - PIAUÍ

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE JUAN FONSECA MAIA DA SILVA
EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. BOM JESUS, 23/03/2018 09:19:42

MARIA REJANE REIS DIAS FONSECA - ESCREVENTE
Emol. 3.71 T.J. 0.74 Selo: 0.25 Total: 4.70

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Ofícios de Notas, Registros e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AAZ 95166

Cartório
2º Ofício Registro Civil
Rua Tab. Raimundo José Rocha, 575-A
Bom Jesus - PI
Ivone Felício Borges Piauilino
Titular

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2018 17:23 SOB Nº 22600026360.
PROTOCOLO: 180068512 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801117688. NIRE: 22600026360.
BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 27/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 54

Assinatura

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

JUAN FONSECA MAIA DA SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural da cidade de Bom Jesus-PI, nascido no dia 17/02/1993, portador da Carteira de Identidade (RG) sob nº 55144468-X, expedida por SSP/SP em 03/02/2011 e CPF sob nº 055.411.393-76, residente e domiciliado na Rua São Miguel, nº 691, Centro, CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, cuja empresa se encontra registrada na Junta Comercial do Piauí com inicio de atividade no dia 28/03/2018, registrada sob o NIRE n° 22600026360 em 27/03/2018, CNPJ: 30.043.762/0001-36, ora altera seu Ato Constitutivo, a qual regerá com as alterações como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, consoante à faculdade prevista no ***artigo 1033 e 980A da Lei nº10406/02.***

Por meio deste instrumento passa a ser **RATIFICADO e ALTERADO** as cláusulas de nº **IV** e **VI** do Ato Constitutivo que passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

(DA CLÁUSULA IV DO ATO CONSTITUTIVO)

A empresa terá o seguinte objeto:

Serviços de engenharia;
Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
Coleta de resíduos não-perigosos;
Construção de edifícios;
Construção de rodovias e ferrovias;
Construção de obras de arte especiais;
Montagem de estruturas metálicas;
Construção de instalações esportivas e recreativas;
Construção de estações e redes de telecomunicações;
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2019 11:32 SOB Nº 20190050900.
PROTOCOLO: 190050900 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901067869. NIRE: 22600026360.
BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 55
Assinatura

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI

Obras de montagem industrial;
Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; *(INSTALAÇÃO DE ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS; OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS; OBRAS DE LOTEAMENTO (SUBDIVISÃO DE TERRAS) COM EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS; SERVIÇOS DE OBRAS DE AÇUDES; OBRAS DE ESCORAMENTO PARA A CONTENÇÃO DE ESTRUTURAS FIXAS; EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTABILIDADE: ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLÓPICO, RIP-RAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO; EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE OUTROS TIPOS (CONSTRUÇÃO) TANQUES PARA COMBUSTÍVEIS.)*
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
Demolição de edifícios e outras estruturas;
Perfurações e sondagens;
Obras de terraplenagem;
Instalação e manutenção elétrica;
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
Obras de fundações;
Administração de obras;
Obras de acabamento em gesso e estuque;
Serviços de pintura de edifícios em geral;
Perfuração e construção de poços de água;
Obras de alvenaria;
Impermeabilização em obras de engenharia civil;
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; *(OBRAS (CONSTRUÇÃO) DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM (CONSTRUÇÃO); OBRAS DE ESCOAMENTO; SERVIÇOS DE VALAS, REGOS E FOSSAS; EXECUÇÃO DE VALAS, REGOS E FOSSAS.)*
Comércio varejista de materiais de construção em geral;
Comércio varejista de material elétrico;
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
Transporte escolar;
Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

Juan F.

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2019 11:32 SOB Nº 20190050900.
PROTOCOLO: 190050900 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901067869. NIRE: 22600026360.
BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 56
Assinatura

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI

Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; *(LEASING OPERACIONAL DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE CAMINHÕES SEM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE CAMINHÕES; ARRENDAMENTO SEM OPÇÃO DE COMPRA DE CAMINHÕES; LEASING OPERACIONAL DE CARRETOS; LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE TRANPORTE PARA MOTOCICLETAS; LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE REBOQUES E SEMIRREBOQUES; ARRENDAMENTO SEM OPÇÃO DE COMPRA DE REBOQUES; LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE SEMIRREBOQUES; LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE ÔNIBUS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE ÔNIBUS SEM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE ÔNIBUS; ARRENDAMENTO SEM OPÇÃO DE COMPRA DE ÔNIBUS.)*
Locação de automóveis sem condutor;
Imunização e controle de pragas urbanas;
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; *(CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS; SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO HOSPITALAR; SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO; SERVIÇO DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA; ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA; SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA; SERVIÇO DE LIMPEZA DE CALDEIRAS; SERVIÇO DE LIMPEZA DE CHAMINÉS DE FORNOS; SERVIÇO DE LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR; SERVIÇO DE LIMPEZA DE DUTOS PARA A INDÚSTRIA; SERVIÇO DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO LIMPEZA DE PISCINAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS; ATIVIDADE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; SERVIÇOS DE LIMPEZA EM ÔNIBUS; LAVAGEM DE TRATAMENTO DE PISCINAS; SERVIÇOS DE VARREDURA, VARRIÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS.)*
Atividades paisagísticas;
Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

A atividade econômica será:

7112-0/00 - Serviços de engenharia;
3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2019 11:32 SOB Nº 20190050900.
PROTOCOLO: 190050900 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901067869. NIRE: 22600026360.
BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 57
Assinatura

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI

4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
4213-8/00 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; *(INSTALAÇÃO DE ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS; OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS; OBRAS DE LOTEAMENTO (SUBDIVISÃO DE TERRAS) COM EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS; SERVIÇOS DE OBRAS DE AÇUDES; OBRAS DE ESCORAMENTO PARA A CONTENÇÃO DE ESTRUTURAS FIXAS; EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTABILIDADE: ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLÓPICO, RIP-RAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO; EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE OUTROS TIPOS (CONSTRUÇÃO) TANQUES PARA COMBUSTÍVEIS.)*
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
4391-6/00 - Obras de fundações;
4399-1/01 - Administração de obras;
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; *(OBRAS (CONSTRUÇÃO) DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM (CONSTRUÇÃO); OBRAS DE ESCOAMENTO; SERVIÇOS DE VALAS, REGOS E FOSSAS; EXECUÇÃO DE VALAS, REGOS E FOSSAS.)*
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4924-8/00 - Transporte escolar;
7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2019 11:32 SOB Nº 20190050900.
PROTOCOLO: 190050900 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901067869. NIRE: 22600026360.
BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 58
Assinatura

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; *(LEASING OPERACIONAL DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE CAMINHÕES SEM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE CAMINHÕES; ARRENDAMENTO SEM OPÇÃO DE COMPRA DE CAMINHÕES; LEASING OPERACIONAL DE CARRETOS; LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE TRANPORTE PARA MOTOCICLETAS; LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE REBOQUES E SEMIRREBOQUES; ARRENDAMENTO SEM OPÇÃO DE COMPRA DE REBOQUES; LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE SEMIRREBOQUES; LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE ÔNIBUS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE ÔNIBUS SEM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE ÔNIBUS; ARRENDAMENTO SEM OPÇÃO DE COMPRA DE ÔNIBUS.)*
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; *(CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS; SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO HOSPITALAR; SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO; SERVIÇO DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA; ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA; SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA; SERVIÇO DE LIMPEZA DE CALDEIRAS; SERVIÇO DE LIMPEZA DE CHAMINÉS DE FORNOS; SERVIÇO DE LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR; SERVIÇO DE LIMPEZA DE DUTOS PARA A INDÚSTRIA; SERVIÇO DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO LIMPEZA DE PISCINAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS; ATIVIDADE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; SERVIÇOS DE LIMPEZA EM ÔNIBUS; LAVAGEM DE TRATAMENTO DE PISCINAS; SERVIÇOS DE VARREDURA, VARRIÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS.)*
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
2330-3/01- Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL

(DA CLÁUSULA VI DO ATO CONSTITUTIVO)

O capital social desta empresa é de R$ - 100.000,00 (Cem Mil Reais) e tem um aumento de mais R$ - 100.000,00 (Cem Mil Reais) passando a ser o valor de **R$ - 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)** representado em uma única cota de igual valor nominal e integralizada neste ato em moeda corrente do País pelo empresário.

CLÁUSULA TERCEIRA

Declara, ainda que as demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas e que as ratifica em todo o seu conteúdo.

Juan F.

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2019 11:32 SOB Nº 20190050900.
PROTOCOLO: 190050900 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901067869. NIRE: 22600026360.
BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 59
Assinatura

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na **Junta Comercial do Estado do Piauí**.

Bom Jesus – PI, 30 de Janeiro de 2019.

Juan Fonseca Maia da Silva

JUAN FONSECA MAIA DA SILVA
Titular/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Reconheço por semelhança a assinatura titular de: Juan Fonseca Maia da Silva
em testemunho da verdade. De acordo com o inciso III do art. 3º da Lei Federal nº 13.726 de 08 de maio de 2018
JUCEPI
Nome do Servidor: Kelia Ribeiro de Oliveira
03/2019 Matrícula: 2961377
Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2019 11:32 SOB Nº 20190050900.
PROTOCOLO: 190050900 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901067869. NIRE: 22600026360.
BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 60

Assinatura

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PIAUÍ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Protocolo: PIC2000874182

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
22600026360	30.043.762/0001-36	27/03/2018	28/03/2018

Endereço Completo
Rua SÃO MIGUEL, Nº 691, CENTRO - Bom Jesus/PI - CEP 64900-000

Objeto
Serviços de engenharia; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Construção de estações e redes de telecomunicações; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de montagem industrial; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; (INSTALAÇÃO DE ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS; OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS; OBRAS DE LOTEAMENTO (SUBDIVISÃO DE TERRAS) COM EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS; SERVIÇOS DE OBRAS DE AÇUDES; OBRAS DE ESCORAMENTO PARA A CONTENÇÃO DE ESTRUTURAS FIXAS; EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLÓPICO, RIP-RAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO; EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE OUTROS TIPOS (CONSTRUÇÃO) TANQUES PARA COMBUSTÍVEIS.) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Demolição de edifícios e outras estruturas; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Obras de fundações; Administração de obras; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Perfuração e construção de poços de água; Obras de alvenaria; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; (OBRAS (CONSTRUÇÃO) DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM (CONSTRUÇÃO); OBRAS DE ESCOAMENTO; SERVIÇOS DE VALAS, REGOS E FOSSAS; EXECUÇÃO DE VALAS, REGOS E FOSSAS.) Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Transporte escolar; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; (LEASING OPERACIONAL DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE CAMINHÕES SEM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE CAMINHÕES; ARRENDAMENTO SEM OPÇÃO DE COMPRA DE CAMINHÕES; LEASING OPERACIONAL DE CARRETOS; LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE TRANPORTE PARA MOTOCICLETAS; LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE REBOQUES E SEMIRREBOQUES; ARRENDAMENTO SEM OPÇÃO DE COMPRA DE REBOQUES; LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE SEMIRREBOQUES; LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE ÔNIBUS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE ÔNIBUS SEM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE ÔNIBUS; ARRENDAMENTO SEM OPÇÃO DE COMPRA DE ÔNIBUS.) Locação de automóveis sem condutor; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; (CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS; SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO HOSPITALAR; SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO; SERVIÇO DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA; ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA; SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA; SERVIÇO DE LIMPEZA DE CALDEIRAS; SERVIÇO DE LIMPEZA DE CHAMINÉS DE FORNOS; SERVIÇO DE LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR; SERVIÇO DE LIMPEZA DE DUTOS PARA A INDÚSTRIA; SERVIÇO DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO LIMPEZA DE PISCINAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS; ATIVIDADE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; SERVIÇOS DE LIMPEZA EM ÔNIBUS; LAVAGEM DE TRATAMENTO DE PISCINAS; SERVIÇOS DE VARREDURA, VARRIÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS.) Atividades paisagísticas; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

Capital	Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JUAN FONSECA MAIA DA SILVA	055.411.393-76	S	22/03/2018	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
JUAN FONSECA MAIA DA SILVA	055.411.393-76	22/03/2018	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
17/05/2019	20190122048	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/02/2020, às 07:08:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **QKLMTDAC**.

Fls. 61

Assinatura

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	**Protocolo:** PIC2000874182

PIC2000874182

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
Secretário Geral

Fls. 62
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 1928126

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 30043762000136, REPRESENTANTE LEGAL: JUAN FONSECA MAIA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA SAO MIGUEL, 691
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: BOM JESUS - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 10 de Agosto de 2020 às 14 h 11 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1928126. Código verificador: 47481.14BC6.9A014.0C27C

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
C.N.P.J.: 06.554.356/0001-53
Email: tributos.pmbj@hotmail.com
Praça Marcos Aurélio, nº. 41, centro, fone: (89) 3562-2049

Fls. 63
Assinatura

ALVARÁ

DE FUNCIONAMENTO

No.: 1/2020

A Secretaria Municipal de Finanças de BOM JESUS PI no uso de suas atribuições legais, concede Licença de Funcionamento à Firma: BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI (BOM JESUS ENGENHARIA) para exercer suas atividades neste Município, no ano de 2020, enquanto satisfazer às exigências legais e mediante o que dispõe o Art. 77 da Lei Complementar 001/2001, combinado com Art. 80, Inciso de I a V. do Decreto 96 de 02 de julho de 2002.

IDENTIFICAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL: BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI

C.E.M.: 2834 — HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00H AS 18:00H

C.N.P.J.: 30.043.762/0001-36 — INSC. ESTADUAL:

RESPONSÁVEL

C.P.F.: 055.411.393-76 — NOME: JUAN FONSECA MAIA DA SILVA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO: RUA SAO MIGUEL — NÚMERO: 691 — COMPL.:

BAIRRO: CENTRO — CEP.: 64900-000

OUTRAS INFORMAÇÕES

ATIVIDADE PRINCIPAL: SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CANAE - FISCAL: 007112000 — INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/04/2018

OBSERVAÇÕES:

Kleverson Folha Góis
Diretor Especial de Tributos
Portaria 95/2019

VALIDADE: 31/12/2020

DATA DA EXPEDIÇÃO: BOM JESUS(PI), 2 de Janeiro de 2020

Controle: Usuário – Data – Hora de Emissão
MISSILANE ELIAS 02/01/2020 12:34

Fls. 64
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SEC.DA ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

045/2020

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito que até a presente data a empresa **BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI**, inscrito (a) CPF/CNPJ sob o nº **30.043.762/0001-36**, com sede em Bom Jesus- PI, está quite em relação a tributos municipais e multas por descumprimento de obrigação estabelecido na legislação municipal, bem como não constam inscrições em Dívida Ativa do Município ressalvada o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever na Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, conforme estabelece o art. 151, da Lei Complementar nº 001, de 31 de dezembro de 2001 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO do Município de Bom Jesus-PI.

Obs.: No caso de Pessoa Jurídica, esta **CERTIDÃO** abrange somente a Empresa acima identificada.

Esta Certidão tem a ***validade de 06 (seis) meses***, conforme Decreto nº. 002/97 de 30 de janeiro de 1997, e a expedição dela, não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados, de acordo com o que dispõe o Art. 151 da Lei Complementar nº. 01 de 31/12/2001.

Matusalém Moreira de Nogueira
Fiscal de Tributos
Matrícula 865

Bom Jesus-PI, 29 de maio de 2020.

OBS.: Esta Certidão não tem validade para atestar o recolhimento do ITBI, incidente sobre transferência de imóveis.

Digitalizado com CamScanner

Fls. 65
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 20081030043762000136 01

RAZÃO SOCIAL BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI			
ENDEREÇO RUA SAO MIGUEL 691			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO BOM JESUS	CEP 64900000	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 30.043.762/0001-36		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.617.784-7	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/08/2020, às 14:23:30

VÁLIDA ATÉ 09/10/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: 9BA9-0CE7-EFE1-BD00-CA70-F0F4-35AE-A6EC

Fls. 66
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 200930043762000136

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.617.784-7
CNPJ/CPF 30.043.762/0001-36
RAZÃO SOCIAL BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/09/2020, às 12:11:55

VÁLIDA ATÉ 20/12/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: D30D-BC45-5BF1-4DF3-4EE4-79C2-D8D1-D11E

Fls. 67
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 30.043.762/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:36:45 do dia 20/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2021.
Código de controle da certidão: **4FC2.60CC.18BD.E99F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 68

Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.043.762/0001-36
Razão Social: BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R SAO MIGUEL 691 / CENTRO / BOM JESUS / PI / 64900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2020 a 16/10/2020

Certificação Número: 2020091705151979332170

Informação obtida em 21/09/2020 15:38:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 69

Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI**

CPF/CNPJ: **30.043.762/0001-36**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:26:30 do dia 23/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: BDTG230920122630

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Balanço Patrimonial

Empresa: BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 30.043.762/0001-36
Endereço: RUA SAO MIGUEL , Complemento: , N.º: 691,
Bairro: CENTRO, Cidade: Bom Jesus, Estado: PI, CEP: 64900000, Telefone: (89) 981172023
NIRE: 22600026360 - Data: 27/03/2018

Fls. 70
Assinatura

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	129.137,65 D
1.01	Ativo Circulante	129.137,65 D
1.01.01	Disponibilidades	129.137,65 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	129.137,65 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	129.137,65 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	129.137,65 D
2	*** Passivo ***	129.137,65 C
2.01	Passivo Circulante	625,50 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	625,50 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	625,50 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	625,50 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	625,50 C
2.07	Patrimônio Líquido	128.512,15 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	28.512,15 C
2.07.07.01	Outras Contas	28.512,15 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	28.512,15 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	28.512,15 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos.
As informações foram extraídas das folhas 1 a8 do LIVRO DIÁRIO nº 003, autenticada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI com o Termo de Autenticação nº 12001687220 em 13/05/2020.

Bom Jesus-PI, 31 de Dezembro de 2019

JUAN FONSECA MAIA DA SILVA
TITULAR
CPF: 055.411.393-76
RG: 55.144.468 - X SSP/SP

GRAMBILLER GUERRA FERNANDES
CONTADOR
CPF: 046.173.263-75
RG: 3.055.593 SSP - PI
CRC: 011932/O-4

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 30.043.762/0001-36
NIRE: 22600026360 - Data: 27/03/2018
Estabelecimentos: 0001 - BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: RUA SAO MIGUEL , Complemento: , N.º: 691, Bairro: CENTRO, Cidade: Bom Jesus, Estado: PI, CEP: 64900000, Telefone: (89) 981172023

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	36.637,65
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	36.637,65
010.01.01	Vendas de Produtos	0,00
010.01.01.01	Faturamento de Produtos	0,00
010.01.01.02	(-)IPI Faturado	0,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	0,00
010.01.03	Vendas de Serviços	0,00
010.01.04	Exportação de Mercadorias e Produtos	36.637,65
010.01.05	Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00
010.01.06	Locação de Bens Móveis e Imóveis	0,00
010.01.07	Exportação de Serviços	0,00
010.01.08	Outras Receitas	0,00
(-) 020	Deduções da Receita	0,00
020.01	Impostos Faturados	0,00
020.01.01	ICMS	0,00
020.01.02	ISS	0,00
020.01.03	COFINS	0,00
020.01.04	PIS	0,00
020.01.05	Simples	0,00
020.01.06	Demais Impostos e Contrib. Incidentes	0,00
020.02	Outras Deduções	0,00
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	0,00
(=) 030	Receita Líquida	36.637,65
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	0,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	0,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	0,00
040.04	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00
(=) 060	Lucro Bruto	36.637,65
(-) 070	Despesas Operacionais	8.125,50
070.01	Despesas Administrativas	8.125,50
070.02	Despesas com Vendas	0,00
070.03	Despesas Tributárias	0,00
070.04	Resultado Financeiro	0,00
070.04.01	Receitas Financeiras	0,00
070.04.02	Despesas Financeiras	0,00
070.05	Outras Receitas	0,00
070.06	Outras Despesas	0,00
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	0,00
080.01	Outras Receitas	0,00
080.02	Outras Despesas	0,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos.
As informações foram extraídas das folhas 1 a8 do LIVRO DIÁRIO nº 003, autenticada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI com o Termo de Autenticação nº 12001687220 em 13/05/2020.

Bom Jesus-PI, 31 de Dezembro de 2019

JUAN FONSECA MAIA DA SILVA
TITULAR
CPF: 055.411.393-76
RG: 55.144.468 - X SSP/SP

GRAMBILLER GUERRA FERNANDES
CONTADOR
CPF: 046.173.263-75
RG: 3.055.593 SSP - PI
CRC: 011932/O-4

Continua...

Fls. 72
Assinatura
Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 30.043.762/0001-36
NIRE: 22600026360 - Data: 27/03/2018
Estabelecimentos: 0001 - BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: RUA SAO MIGUEL , Complemento: , N.º: 691, Bairro: CENTRO, Cidade: Bom Jesus, Estado: PI, CEP: 64900000, Telefone: (89) 981172023

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	28.512,15
(-) 120	Participações e Contribuições	0,00
120.01	Participações de Empregados	0,00
120.01.01	Participações de Empregados	0,00
120.01.02	Contrib. Assist. ou Previd. de Empregado	0,00
120.01.03	Outras Participações de Empregados	0,00
120.02	Outras Participações	0,00
120.02.01	Administradores e Partes Beneficiárias	0,00
120.02.02	Debêntures	0,00
120.02.03	Outras	0,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	28.512,15
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	0,00
(-) 170	Imposto de Renda	0,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	28.512,15

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos.
As informações foram extraídas das folhas 1 a8 do LIVRO DIÁRIO nº 003, autenticada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI com o Termo de Autenticação nº 12001687220 em 13/05/2020.

Bom Jesus-PI, 31 de Dezembro de 2019

JUAN FONSECA MAIA DA SILVA
TITULAR
CPF: 055.411.393-76
RG: 55.144.468 - X SSP/SP

GRAMBILLER GUERRA FERNANDES
CONTADOR
CPF: 046.173.263-75
RG: 3.055.593 SSP - PI
CRC: 011932/O-4

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 30.043.762/0001-36
Mês/Ano: 12/2019
Endereço: RUA SAO MIGUEL , Complemento: , N.º: 691,
Bairro: CENTRO, Cidade: Bom Jesus, Estado: PI, CEP: 64900000, Telefone: (89) 981172023
NIRE 22600026360 DATA 27/03/2018

Fortes Contábil
Fls. 73
Assinatura

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	ENDIVIDAMENTO TOTAL 100/250 ET (Endividamento Total), menor ou igual a 0,50	100/250	0,40
ILC	Indice de Liquidez Corrente 129.135/108,025 ILC (Indice de Liquidez Corrente), maior ou igual a 1,0,	129.135/108,025	1,20
ILG	Indice de Liquidez Geral 128.512/100.000 Maior ou igual a 1	128.512/100.000	1,29

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos.
As informações foram extraídas das folhas 1 a8 do LIVRO DIÁRIO nº 003, autenticada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI com o Termo de Autenticação nº 12001687220 em 13/05/2020.

Bom Jesus-PI, 31 de Dezembro de 2019

JUAN FONSECA MAIA DA SILVA
TITULAR
CPF: 055.411.393-76
RG: 55.144.468 - X SSP/SP

GRAMBILLER GUERRA FERNANDES
CONTADOR
CPF: 046.173.263-75
RG: 3.055.593 SSP - PI
CRC: 011932/O-4

Fim

Fls. 74
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04617326375	GRAMBILLER GUERRA FERNANDES
05541139376	JUAN FONSECA MAIA DA SILVA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2020 17:49 SOB Nº 20200227289.
PROTOCOLO: 200227289 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002320185. NIRE: 22600026360.
BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 06/06/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8110-9

PROIBIDO PLASTIFICAR

Juan F. Maia da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

R580-064023

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIO

REGISTRO GERAL 55.144.468-X

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/FEV/2011

NOME JUÁN FONSECA MAIA DA SILVA

FILIAÇÃO LUIZ VASCONCELOS MAIA DA SILVA

E SALVADORA COSTA DA FONSECA

DATA DE NASCIMENTO 17/FEV/1993

NATURALIDADE BOM JESUS -PI

DOC ORIGEM BOM JESUS-PI
BOM JESUS
CN:LV.A057/FLS.109V/N.016518

CPF 055411393/76

192 Delegacia Divisionária
DIR/DESPESP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls. 75

Assinatura

Fls. 76

Assinatura

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
055.411.393-76

Nome
JUAN FONSECA MAIA DA SILVA

Nascimento
17/02/1993

CÓDIGO DE CONTROLE
B7B1.1DD3.244B.0F2C

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 23:23:57 do dia 14/08/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Fls. 77
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.043.762/0001-36 MATRIZ		26/03/2018

NOME EMPRESARIAL
BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BOM JESUS ENGENHARIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO MIGUEL	691	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	CENTRO	BOM JESUS	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JUANSILVA@ALUNOS.UTFPR.EDU.BR	(43) 9805-3892/ (89) 8117-2023

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2020** às **15:30:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

Fls. 78
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.043.762/0001-36 MATRIZ		26/03/2018

NOME EMPRESARIAL
BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO MIGUEL	691	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	CENTRO	BOM JESUS	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JUANSILVA@ALUNOS.UTFPR.EDU.BR	(43) 9805-3892/ (89) 8117-2023

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2020** às **15:30:46** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

Fls. 79
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.043.762/0001-36 MATRIZ		26/03/2018

NOME EMPRESARIAL
BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO MIGUEL	691	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	CENTRO	BOM JESUS	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JUANSILVA@ALUNOS.UTFPR.EDU.BR	(43) 9805-3892/ (89) 8117-2023

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2020** às **15:30:46** (data e hora de Brasília).

Fls. 80

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão Nº 175869 Validade: 08/11/2020

Registro:	0000033346EMPI Categoria: Matriz
Data Registro:	05/07/2018
Razão Social:	BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI
Nome Fantasia:	BOM JESUS ENGENHARIA
Última Anuidade Paga:	2020 (1 de 1)
CNPJ:	30043762000136
Capital Social R$:	200.000,00 Data do Capital: 11/03/2019
Endereço:	RUA RUA SÃO MIGUEL 691 - CENTRO BOM JESUS-PI 64900-000 ()

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (INSTALAÇÃO DE ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS; OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS; OBRAS DE LOTEAMENTO (SUBDIVISÃO DE TERRAS) COM EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS; SERVIÇOS DE OBRAS DE AÇUDES; OBRAS DE ESCORAMENTO PARA A CONTENÇÃO DE ESTRUTURAS FIXAS; EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTABILIDADE: ENROCAMENTO; MURO DE CONCRETO CICLÓPICO, RIP-RAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO; EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE OUTROS TIPOS (CONSTRUÇÃO) TANQUES PARA COMBUSTÍVEIS.); PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE ALVENARIA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (OBRAS (CONSTRUÇÃO) DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM (CONSTRUÇÃO); OBRAS DE ESCOAMENTO; SERVIÇOS DE VALAS, REGOS E FOSSAS; EXECUÇÃO DE VALAS, REGOS E FOSSAS); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; (LEASING OPERACIONAL DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE ALUGUEL DE CAMINHÕES SEM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE ALUGUEL DE CAMINHÕES; ARRENDAMENTO SEM OPÇÃO DE COMPRA DE CAMINHÕES; LEASING OPERACIONAL DE CARRETOS; LOCAÇÃO DE ALUGUEL DE TRANSPORTE PARA MOTOCICLETAS; LOCAÇÃO DE ALUGUEL DE REBOQUES E SEMIRREBOQUES; ARRENDAMENTO SEM OPÇÃO DE COMPRA DE REBOQUES; LOCAÇÃO DE ALUGUEL DE SEMIRREBOQUES; LOCAÇÃO DE ALUGUEL DE ÔNIBUS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE ALUGUEL DE ÔNIBUS SEM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE ALUGUEL DE ÔNIBUS; ARRENDAMENTO SEM OPÇÃO DE COMPRA DE ÔNIBUS.); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS; SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO HOSPITALAR; SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO; SERVIÇO DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA; ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA; SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA; SERVIÇO DE LIMPEZA DE CALDEIRAS; SERVIÇO DE LIMPEZA DE CHAMINÉS DE FORNOS; SERVIÇO DE LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR; SERVIÇO DE LIMPEZA DE DUTOS PARA A INDÚSTRIA; SERVIÇO DE LIMPEZA DE MÁQUINAS

Fls. 81
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO LIMPEZA DE PISCINAS; SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS; ATIVIDADE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; SERVIÇO DE LIMPEZA EM ÔNIBUS; LAVAGEM DE TRATAMENTO DE PISCINAS; SERVIÇOS DE VARREDURA; VARRIÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS.); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.
****

OBS: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO E DA ENGENHARIA CIVIL (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS).

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Nome:	AGUINALDO BENJAMIM
Carteira:	2604775999XXXX
Último Ano Pago:	2019
Data Início Responsabilidade:	14/12/2018
Tipo de Responsabilidade:	Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Nome:	JUAN FONSECA MAIA DA SILVA
Carteira:	1717300227XXXX
Último Ano Pago:	2019
Data Início Responsabilidade:	05/07/2018
Tipo de Responsabilidade:	Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro de Controle e Automação
Atribuição: Resolução do Confea N.º 427/1999 - Art. 1º Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Nome:	RAFAEL GARCIA DA SILVA
Carteira:	1714170071XXXX
Último Ano Pago:	2020
Data Início Responsabilidade:	27/11/2019
Tipo de Responsabilidade:	Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Eletricista
Atribuição: Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

SIGEO SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

Fls. 82

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome:	RICARDO SILVEIRA DAMASCENO
Carteira:	1917058241XXXX
Último Ano Pago:	2019
Data Início Responsabilidade:	19/03/2019
Tipo de Responsabilidade:	Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Agrônomo

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 5º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 10/08/2020 às 14:27 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf

Autenticação Digital: ZF7Ak3lw

SIGEC SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

Fls. 83
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão Nº 175866 Validade: 08/11/2020

Nome:	AGUINALDO BENJAMIM
Registro Nacional:	2604775999
CPF:	11056757850
Endereço:	RUA DELFINA FOPES DE MELLO 00039 - JD ITAIPU MARILIA-SP 17519490 (14) 34178003
Ano Pago:	2019 (6 de 6)
Títulos:	Engenheiro Civil
	Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php..

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 10/08/2020

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf

Autenticação Digital: ZF7Ak3I/

SIGEC SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

Fls. 84

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão Nº 175867 Validade: 08/11/2020

Nome:	JUAN FONSECA MAIA DA SILVA
Registro Nacional:	1717300227
CPF:	05541139376
Endereço:	RUA SÃO MIGUEL 691 LADO JANU EVENTOS - CENTRO BOM JESUS-PI 64900-000 (43) 998053892
Ano Pago:	2019 (1 de 1)
Títulos:	Engenheiro de Controle e Automação
	Atribuição: Resolução do Confea N.º 427/1999 - Art. 1º Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php..

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 10/08/2020

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf

Autenticação Digital: ZF7Ak3l+

SIGEC SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

Fls. 85

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão Nº 175868 Validade: 08/11/2020

Nome:	RAFAEL GARCIA DA SILVA
Registro Nacional:	1714170071
CPF:	07788695980
Endereço:	RUA RUA ABÍLIO FRANCO AGRA 287 - HUMBERTO TEIXEIRA 2 BANDEIRANTES-PR 86360-000 (43) 35427608
Ano Pago:	2020 (1 de 1)
Títulos:	Engenheiro Eletricista
	Atribuição: Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php..

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 10/08/2020

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf

Autenticação Digital: ZF7Ak3lx

SIGEC SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

Fls. 86

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão Nº 175865 Validade: 08/11/2020

Nome:	RICARDO SILVEIRA DAMASCENO
Registro Nacional:	1917058241
CPF:	04940279324
Endereço:	Casa Rua Santana 766 - Josué Parente BOM JESUS-PI 64900-000 (89) 981479121
Ano Pago:	2019 (6 de 6)
Títulos:	Engenheiro Agrônomo
Atribuição:	ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 5º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php..

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 10/08/2020

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf

Autenticação Digital: ZF7Ak3I8

SIGEC SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.043.762/0001-36
Certidão nº: 7513569/2020
Expedição: 31/03/2020, às 22:27:32
Validade: 26/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.043.762/0001-36, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 88
Ass.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 030/2020
QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS

Objeto: Contratação de empresa especializada na instalação de rede de energia elétrica na Zona Rural do Município de Corrente-PI.

EMPRESA	VALOR
BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 30.043.762/0001-36)	***R$ 99.309,45***
INOVAR ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 34.191.927/0001-78)	R$ 99.571,97
SONIA MACHADO MARWELL – EPP (CNPJ: 24.282.496/0001-00	R$ 99.685,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 89
Ass.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Corrente- PI, 23 de setembro de 2020.

Assunto: Contratação de empresa especializada na instalação de rede de energia elétrica na Zona Rural do Município de Corrente-PI.

Senhor Presidente da Central de Licitações Públicas;

Conforme ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDER, que segue em anexo, solicitando a autorização para Contratação de empresa especializada na instalação de rede de energia elétrica na Zona Rural do Município de Corrente-PI, acima citado, **determino que seja dada** à abertura de procedimento administrativo específico para contratação **e emitido parecer, por esta Comissão Permanente de Licitação, com fulcro na Lei nº 8.666/1993.**

O pagamento será com recursos oriundos de dotações do Tesouro Municipal, para exercício financeiro de 2020.

Sem mais para o momento,

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

À Central de Licitações Públicas
Município de Corrente.
Estado do Piauí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Fls. 90
Assinatura

PORTARIA-GP nº 660/2020 **Corrente-PI, 06 de abril de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

I - Nomear o Sr. **EMÍDIO PEREIRA DA SILVA NETO**, portador do RG: 2.198.584 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 933.637.453-20 para exercer o cargo de **Presidente/Pregoeiro**; **SAMUEL FRANCA RODRIGUES,** portador do RG nº 3938903 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº: 048.381.983-29; e, **ANDREA BARBOSA SILVA,** portadora do RG nº 2319978 SSP/PI, inscrita no CPF sob nº 005.135.523-08, ambos para compor a Central de Licitações Públicas (CLP) exercendo o cargo de **Membros/Equipe de Apoio.**

II – O servidor **SAMUEL FRANCA RODRIGUES,** substituirá o Presidente/Pregoeiro em eventuais ausências.

III – Nomear, **NEURACI GUEDES RIBEIRO MASCARENHAS,** portadora do RG: 1.305.872.061 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 014.008.583-13 para integrar a Central de Licitações Públicas, na qualidade de **Suplente.**

Publique-se e cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 06 de abril de 2020.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 657/2020 **Corrente-PI, 06 de abril de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

I- Nomear, o Sr. **RENAN FREITAS DA SILVA,** portador do RG nº 58.725.315-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 086.759.493-40, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE,** Símbolo CC-4

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 06 de abril de 2020.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 658/2020 **Corrente-PI, 06 de abril de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI, .

RESOLVE:

I- Nomear, o Sr. **KAIO FREIDE BATISTA BARROS,** portador do RG: 4.295.605 SSP/PI e CPF nº: 081.720.573-00, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE RENDA,** Símbolo CC-4,

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 06 de abril de 2020.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 659/2020 **Corrente-PI, 06 de abril de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

I- Nomear, o Sr. **EMÍDIO PEREIRA DA SILVA NETO,** portador do RG nº 2.198.584 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 933.637.453-20, para exercer o cargo de **PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS,** Símbolo Especial.

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 06 de abril de 2020.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 660/2020 **Corrente-PI, 06 de abril de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

I - Nomear o Sr. **EMÍDIO PEREIRA DA SILVA NETO,** portador do RG: 2.198.584 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 933.637.453-20 para exercer o cargo de **Presidente/Pregoeiro; SAMUEL FRANCA RODRIGUES,** portador do RG nº 3938903 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº: 048.381.983-29; e, **ANDREA BARBOSA SILVA,** portadora do RG nº 2319978 SSP/PI, inscrita no CPF sob nº 005.135.523-08, ambos para compor a Central de Licitações Públicas (CLP) exercendo o cargo de **Membros/Equipe de Apoio.**

II – O servidor **SAMUEL FRANCA RODRIGUES,** substituirá o Presidente/Pregoeiro em eventuais ausências.

III – Nomear, **NEURACI GUEDES RIBEIRO MASCARENHAS,** portadora do RG: 1.305.872.061 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 014.008.583-13 para integrar a Central de Licitações Públicas, na qualidade de **Suplente.**

Publique-se e cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 06 de abril de 2020.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 92
Ass.

Corrente – PI, 24 de setembro de 2020.

Ao
Setor Financeiro
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na instalação de rede de energia elétrica na Zona Rural do Município de Corrente-PI.

Sr. Tesoureiro,

Solicito que informe se existem recursos financeiros para realização da despesa com o objeto do presente procedimento licitatório, e que indique qual a classificação orçamentária da despesa.

Sem mais para o momento,

Emídio Pereira da Silva Neto
Presidente da CLP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 93
Ass.

Corrente – PI, 25 de setembro de 2020.

À Central de Licitações Públicas
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na instalação de rede de energia elétrica na Zona Rural do Município de Corrente-PI.

Sr. Presidente da CLP,

Conforme memorando encaminhado a este setor, informamos que existem recursos financeiros para realização da despesa requerida e que a classificação orçamentária da despesa é Elemento de Despesa 449051 – Obras e Instalações.

Sem mais para o momento,

Carlos Clayton R. Nogueira
Secretário Mun. de Orçamento e Finanças (SEMOF)
Port. GP Nº 002/2017
CPF: 273.433.083-00

Carlos Clayton Rodrigues Nogueira
Secretário Municipal de Orçamento e Finança

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 94
Ass.

PARECER DA CENTRAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

REF.: PROCESSO DE DISPENSA Nº 030/2020.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na instalação de rede de energia elétrica na Zona Rural do Município de Corrente-PI.

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

A Central de Licitações Públicas, nomeada através de Portaria, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar parecer referente à possibilidade da contratação requerida.

Em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 c/c a Lei nº 8.883/1994, a Central de Licitações Públicas reuniu-se com todos os seus membros, em hora, dia e local determinado, tendo nesta ocasião analisado os documentos anexos e a possibilidade legal na contratação solicitada.

Nesse ensejo, o art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 preconiza que:

> I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I, do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

Faz-se necessário destacar que recentemente foi publicada a Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020, que, entre outras alterações, adequa os limites de dispensa de licitação durante o estado de calamidade pública, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, vejamos:

> Art. 1º - Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:
> I - a dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:
> a) **para obras e serviços de engenharia até R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou, ainda, para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; e
> b) **para outros serviços e compras no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações**, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Dessa forma, levando-se em consideração o atual cenário de calamidade pública em que estamos vivenciando e a necessidade de manter a eficiência e a continuidade do serviço público, os membros desta Central de Licitações Públicas entendem que a situação encontra fundamento nos artigos acima mencionados. Assim, **opina pela possibilidade da contratação utilizando-se o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras estabelecidas pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

Fora encaminhada a esta Central de Licitações Públicas 03 orçamentos, onde foi destacado o valor mais vantajoso para a Administração, **conforme pode ser percebido na planilha abaixo**.

EMPRESA	VALOR
BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 30.043.762/0001-36)	***R$ 99.309,45***
INOVAR ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 34.191.927/0001-78)	R$ 99.571,97
SONIA MACHADO MARWELL – EPP (CNPJ: 24.282.496/0001-00)	R$ 99.685,59

Conforme consta no mapa acima, a empresa ***BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI***, inscrita no CNPJ nº 30.043.762/0001-36**, apresentou proposta mais vantajosa, com o valor global na cifra de *R$ 99.309,45* (Noventa e nove mil, trezentos e nove reais e quarenta e cinco centavos),** ou seja, dentro do valor previsto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo assim, dispensável a licitação nos termos do artigo 24, inciso I, do referido diploma legal

Ressalta-se ainda que, após analisar a documentação acostada aos autos, verificou-se que a mesma, cumpre os requisitos básicos para firmar contrato com o Município de Corrente.

Este é o parecer da Central de Licitações Públicas, salvo melhor juízo.

Corrente - Piauí, 28 de setembro de 2020.

Emídio Pereira da Silva Neto
Presidente

Samuel França Rodrigues
Membro

Andrea Barbosa Silva
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 96
Ass.

Corrente-PI, 28 de setembro de 2020.

Memo. s/n/2020

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na instalação de rede de energia elétrica na Zona Rural do Município de Corrente-PI.

Sr. Procurador Geral do Município,

Segue os autos do procedimento administrativo de Dispensa de Licitação de nº 030/2020, para análise e emissão de parecer jurídico sobre a regularidade da respectiva contratação.

Sem mais para o momento,

Emídio Pereira da Silva Neto
Presidente da CLP

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº ____ /2020-DISP-CLP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNÍCIPIO DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, E _____, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, situado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600, Bairro Nova Corrente, representado nesse ato pelo (a) Secretário (a) Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)_____

CONTRATADA: _____

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO,** conforme autorização do procedimento de dispensa de licitação, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na instalação de rede de energia elétrica na Zona Rural do Município de Corrente-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** vinculam-se plenamente ao presente contrato, bem como à proposta firmada pela **CONTRATADA**. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE** obriga-se a:

I – emitir a ordem de serviço do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;

II – efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUARTA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – prestar, no prazo requerido pelo Contratante, sendo este razoável e de acordo com a legislação, os serviços objeto do contrato, conforme a conveniência do Contratante;

III – prestar os serviços objeto do contrato em estrita concordância com as especificações do projeto em anexo;

IV – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE;**

V – assumir, por sua conta todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto;

VI – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e

VIII – fornecer ao contratante todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este vigorará até a conclusão dos serviços propostos, podendo ainda ser aditivado, tudo nos termos do artigo 57, inciso II, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta de fonte de recurso Orçamento Geral do Município/PRÓRPIO/FPM/ISS/ICMS/OUTROS, no Elemento de Despesa 449051 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor **R$** _____, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

CLÁUSULA NONA – DA CORREÇÃO MONETÁRIA E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos valores de serviços reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da **CONTRATADA**, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro no preço do serviço ofertado em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela **CONTRATADA** quando da entrega da fatura dos serviços, devendo apresentar planilha de custo detalhada da época da licitação e atual, com os documentos comprobatórios dos custos, que será analisado pelo **SETOR FINANCEIRO** do **CONTRATANTE**;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de recomposição de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas;

PARÁGRAFO TERCEIRO - O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao **CONTRATANTE** os descontos promocionais praticados pela **CONTRATADA**;

PARÁGRAFO QUARTO – Sem prejuízo da recomposição dos valores, no caso de prorrogação do contrato, o mesmo será corrigido monetariamente pelo percentual acumulado dos últimos doze meses, tendo por base o IGP-M.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado exclusivamente, através de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA).**

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar a **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o **CONTRATANTE** observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da tomada de preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela **CONTRATADA** e aceitos pelo **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias assinam as partes abaixo.

Corrente, (PI), _____

CONTRATANTE: _____
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.
CONTRATADA: _____
TESTEMUNHA: _____
CPF:
TESTEMUNHA: _____
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 101
Ass.

PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: PROCESSO DE DISPENSA Nº 030/2020.

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO DISPENSA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI.

Ilmo. Sr. Presidente da Central de Licitações Públicas (CLP)

A Central de Licitações Públicas, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 8.666/1993, submete à apreciação desta Procuradoria o procedimento administrativo, que culminou na dispensa do processo licitatório para Contratação de empresa especializada na instalação de rede de energia elétrica na Zona Rural do Município de Corrente-PI.

Dos autos do processo, constam todos os documentos requeridos pela Lei nº 8.666/1993, suficientes para desencadear regularmente o procedimento de dispensa de licitação.

É o relatório, passamos a opinar.

Um dos fundamentos jurídicos basilares sobre licitações preconiza-se no artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso I da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

> *Art. 24 É dispensável a licitação:*
> *...*
> *I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I, do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço*

ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

O procedimento administrativo em análise seguiu todos os requisitos formais e materiais previstos na nossa legislação vigente, inclusive com relação ao que dispõe o art.26, § Único, da Lei nº 8.666/1993.

Outrossim, os valores previstos para dispensa de licitações na Lei nº 8.666/1993 foram adequados pela Medida Provisória nº 961/2020, em virtude do Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020, permitindo, assim, contratação de outros serviços e compras no valor de até **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, bem como para obras e serviços de engenharia de até **R$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Com relação ao contrato administrativo, verifica-se que nele estão presentes todos os elementos legais necessários e exigidos no art. 55, da Lei nº 8.666/1993.

Por fim, ressalta-se que devem ser juntados aos autos do processo administrativo os comprovantes das publicações do contrato administrativo nos termos do parágrafo único do art.61, da Lei nº 8.666/1993.

Desta forma, esta assessoria entende que a Central de Licitações Públicas (CLP) agiu de acordo com a determinação legal para o procedimento de dispensa de licitação, especialmente em relação às exigências do art.24, II, Lei nº 8.666/1993 ao se posicionar no sentido de realizar a contratação direta solicitada pela Administração Pública.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Corrente-PI, 29 de setembro de 2020.

HENRIQUE VASCONCELOS DE SOUSA
Procurador Geral do Munícipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 103
Ass.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 030/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na instalação de rede de energia elétrica na Zona Rural do Município de Corrente-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 30 de setembro de 2020.

Ratifico a orientação técnica da Central de Licitações Públicas (CLP) e determino a contratação da empresa, **BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **30.043.762/0001-36**, , para a prestação dos serviços do objeto citado, com valor conforme descrito na planilha orçamentária, perfazendo o valor global de ***R$ 99.309,45* (Noventa e nove mil, trezentos e nove reais e quarenta e cinco centavos).**

Publique-se.

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

Fls. 104
Assinatura
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo Nº 05 do Contrato: nº 047/2017, de 18 de abril de 2017.
Termo Assinado: 29/09/2020.
Processo Administrativo: nº 065/2017.
Procedimento Licitatório: nº 09/2017.
Modalidade: Pregão Presencial.
Objeto: Aquisição de Passagens de rodoviárias e despacho de malotes para atendimento das famílias carentes atendidas pelos Programas Sociais, bem como as Secretarias do município de Landri Sales - PI, conforme especificações e quantidades constantes nos autos.
Objetivo do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, com base no inciso 11, art. 57, da Lei nº. 8.666/93, e cláusula sétima do contrato administrativo nº 047/2017, e alteração do Valor Global.
Valor Aditivado: R$: 23.970,00 (Vinte e três mil e novecentos e setenta reais).
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000.
Ratificação, Homologação e Adjudicação: 18 de abril de 2017.
Contratante: Prefeitura Munic. de Landri Sales – Piauí - CNPJ: 06.554.117/0001-01.
Contratado: Alvorada Locações Construção e Serviços Ltda – ME - CNPJ: 15.274.647/0001- 89.
Vigência: 03/10/2020 a 31/12/2020.
Fonte de recurso: FPM, ICMS, DIVERSOS, TRIBUTOS, FMS, FMAS.
Landri Sales, 29 de setembro de 2020.

Publique-se,

Aurélio Saraiva de Sá
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019-005/2020-PRG-SRP-SEMDER-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural- SEMDER
CONTRATADO: Gaúcha Comércio de Produtos Agrícolas LTDA (GAÚCHA AGRÍCOLA) CNJP nº 06.304.403/0002-91.
OBJETO: aquisição de peças e bombas submersas, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 040/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER.
VALOR: R$ 95.953,84 (Noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020
RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIOS/OUTROS, no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 31/12/2020, ou até o término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS
Contratante: Benjamin José Nogueira Filho
Contratado: Fábio de Souza Cerqueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls._____
Ass._____

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 030/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na instalação de rede de energia elétrica na Zona Rural do Município de Corrente-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 30 de setembro de 2020.

Ratifico a orientação técnica da Central de Licitações Públicas (CLP) e determino a contratação da empresa, **BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **30.043.762/0001-36**, , para a prestação dos serviços do objeto citado, com valor conforme descrito na planilha orçamentária, perfazendo o valor global de ***R$ 99.309,45* (Noventa e nove mil, trezentos e nove reais e quarenta e cinco centavos).**

Publique-se.

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI- PALÁCIO DOIS IRMÃOS
AV. Manoel Lourenço Cavalcante. Nº600
Bairro: Nova corrente- Corrente- Piauí CEP: 64980-000 – CNPJ Nº06.554.257/0001-71
E-mail: sumar.corrente@hotmail.com

LICENÇA INSTALAÇÃO (LI)

1. Categoria: A.1.02	2. Número de processo SEMMAR: Nº 05 - datado: 06/05/2020	3. Validade da licença: 02 ANOS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMAR, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual CONSEMA Nº 10 de 25 de novembro de 2009 e CONSEMA nº 23 de 04 de dezembro de 2014. Resolve expedir a presente licença à seguinte entidade.

4. Empreendedor: JOSÉ MORROQUE	5. CNPJ/CPF: 206.048.829-04
6. Endereço do Empreendedor: RUA CLAUDEMIRO GONÇALVES MOREIRA - Nº 927	
7. Bairro: CENTRO	8. Cidade: FAXINAL – PR CEP: 86840 - 000

9. Empreendimento: (PROJETO AGRÍCOLA) – LOCALIZAÇÃO FAZENDA PLANALTO – ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI - CÓDIGO NA CONSEMA MUNICIPAL 023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014 – A.1.02
10. Localização do empreendimento: FAZENDA PLANALTO – CHAPADAS DAS MANGABEIRAS - ZONA RURAL – MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI.

(Continua na próxima página)